

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 1981

NUMERO 11.745

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.316, de 16 de junho de 1981.

Permite o ingresso no serviço público de pessoas parcialmente incapacitadas.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado

Considerando ser este o "Ano Internacional das Pessoas Deficientes", instituído pela Resolução nº 31/123, da Assembleia Geral das Nações Unidas;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978, assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, especialmente mediante a "proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho, ao serviço público e a salários";

Considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970), em seus artigos 19 e 30, inciso VI, tratando do requisito da aprovação em exame de saúde, para efeito de nomeação e posse, ressalva "os casos de incapacidade física parcial que, de acordo com a lei, não impeçam o exercício do cargo";

DECRETA:

Art. 1º - É permitida a inscrição em concurso público ou prova de seleção para ingresso na administração pública estadual, direta e indireta, e nos órgãos instituídos e mantidos pelo Estado, em cargos, funções e empregos compatíveis com a sua deficiência física, de pessoas acometidas de qualquer espécie de incapacidade parcial, inclusive cegas.

Art. 2º - O laudo oficial de exame de saúde, para fins de nomeação e posse nos termos dos artigos 19 e 30, inciso VI, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, deverá declarar por expresso a natureza da incapacidade parcial e sua compatibilidade com o cargo ou função a ser exercida pelo candidato.

Art. 3º - Não constituirão motivo de aposentadoria de que trata o artigo 100, item I, alínea c, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a cegueira, a paralisia ou outra forma de incapacidade considerada parcial para o efeito de permitir o exercício do cargo ao servidor habilitado nas condições deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 1981.

JORGE KONDER BORNHAUSEN

Neudy Primo Massolini
Ivan Oreste Bonato
Antero Nercolini
Ary Oliveira
Esperidião Amin Helou Filho
Sérgio Martinho Nerbass
Maldomiro Colautti
Domingos Joaquim Veloso Neto
Antônio Henrique Bulcão Vianna
Hans Dieter Schmidt
Paulo Gouvêa da Costa
Egídio Martorano Neto
Julio Cesar
Jair Francisco Hamms
Cesar Damiani
João Valvite Paganella

DECRETO Nº 14.317, de 16 de junho de 1981

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, COM A INTERVENIÊNCIA FISCAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES - DAE, DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, com a intervenção fiscal do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, da Secretaria dos Transportes e Obras, e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, visando à cooperação técnica e financeira para a recuperação da Praça de Esportes "OTTO SELINKE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 1981

JORGE KONDER BORNHAUSEN
Julio Cesar
Esperidião Amin Helou Filho

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONVÊNIO Nº 045/81

Termo do Convênio que entre si celebraram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, com a intervenção fiscal do Departamento Autônomo de Edificações - DAE da Secretaria dos Transportes e Obras, para o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira.

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, neste ato representada pelo seu titular, DEPUTADO JULIO CESAR, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, neste ato representada pelo seu PREFEITO PLÁVIO GAMEIRO DE CAMARGO, e o Departamento Autônomo de Edificações - DAE da Secretaria dos Transportes e Obras, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ENGENHEIRO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, doravante denominados simplesmente SECRETARIA, PREFEITURA e DAE, deliberam assinar o presente convênio, que regula a cooperação técnica e financeira, com base nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Objetiva o presente convênio a cooperação técnica e financeira entre a SECRETARIA e a PREFEITURA com vistas à recuperação da Praça de Esportes "OTTO SELINKE".

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Cooperação Financeira

O valor da cooperação financeira será de até Cr 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), desembolsável em única parcela e correrá a conta Projeto Atividade - Construção de Centros Integrais de Esporte e Educação Física, código: 1701.0846231.018, item Acordos e Convênios, código: 3132.01 (00), do orçamento da SECRETARIA, para o exercício de 1981.

Parágrafo primeiro - A PREFEITURA compromete-se a aceitar a aplicação dos recursos de acordo com o plano específico, obedecendo as normas gerais fixadas pela SECRETARIA e pelo DAE e observada a legislação relativa à fiscalização dos Tribunais de Contas da União e do Estado.

Parágrafo segundo - A PREFEITURA compromete-se a implementar os recursos necessários a plena e total realização do objetivo constante da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Depósito dos Recursos

Os recursos do presente convênio serão depositados em Conta Especial "Convênio SCET/PM SÃO FRANCISCO DO SUL", aberta no BESC, Agência Local, na inexistência deste, em outro Banco.

CLÁUSULA QUARTA

Da Prestação de Contas

Para efeito da prestação de Contas do presente convênio, a PREFEITURA deverá encaminhar à SECRETARIA, através de ofício em duas vias, os seguintes documentos: demonstrativo e comprovante de despesas, acompanhado de cópia dos cheques referentes aos pagamentos, extrato bancário onde conste o histórico de movimentação dos cheques e o saldo atual e recibo de depósito bancário. A SECRETARIA encaminhará a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA

Da Execução Física

A execução física da obra será realizada pela PREFEITURA, ou mediante a contratação por esta, de serviços de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Execução

Fica determinado o prazo de 180 dias a contar do recebimento dos recursos, para execução da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Fiscalização

A execução física e financeira da obra será acompanhada pelos órgãos próprios da SECRETARIA, do DAE ou por órgãos técnicos especializados, indicados pela SECRETARIA ou pelo DAE.

Parágrafo único - A PREFEITURA compromete-se a prestar a qualquer momento, todas as informações necessárias na melhor forma do direito e da legislação.

CLÁUSULA OITAVA

Das Obrigações da PREFEITURA

Além do estabelecido nas cláusulas anteriores, a PREFEITURA assume, a partir da assinatura deste convênio, as seguintes obrigações perante a SECRETARIA:

- a - Colocar as instalações, objeto deste convênio, à disposição da SECRETARIA, quando por ocasião de programações oficiais, cooperando com as instituições esportivas, oficiais ou particulares mediante troca de experiências, visando à implantação de uma política estadual de esporte.
- b - Fornecer dados complementares à SECRETARIA e ao DAE quando solicitados.
- c - Adotar, no âmbito municipal, as providências de ordem legal indispensáveis ao integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste instrumento.
- d - Contabilizar os recursos financeiros a serem repassados pelo presente convênio.
- e - Prestar contas conforme orientação específica da cláusula quarta.
- f - Excluir a SECRETARIA de qualquer responsabilidade concernente à previdência social e legislação trabalhista na execução das obras.
- g - A execução dos serviços deverá obedecer ao projeto, anteriormente aprovado, bem como às especificações de materiais e normas técnicas vigentes para construção.

CLÁUSULA NONA

Das Obrigações da SECRETARIA

Caberá à SECRETARIA, entre outras medidas que visem ao fiel cumprimento deste convênio:

- a - Orientar tecnicamente a PREFEITURA, visando à realização do contido nas cláusulas anteriores.
- b - Prestar colaboração financeira nos termos da cláusula segunda.
- c - Encaminhar o presente convênio ao Tribunal de Contas do Estado, para registro.

CLÁUSULA DEZ

Das Alterações e da Rescisão

O presente convênio poderá ser alterado ou rescindido, no todo ou em parte, mediante acordo entre os convênentes.

Parágrafo primeiro - O presente convênio será considerado rescindido ou insubsistente se, por lei superveniente for considerada o forral ou materialmente impraticável sua execução.

Parágrafo segundo - A SECRETARIA reserva-se o direito de denúncia deste instrumento, inclusive com reembolso dos recursos repassados, se a PREFEITURA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas constantes do presente convênio.

CLÁUSULA ONZE

Da Publicidade

A PREFEITURA obriga-se a colocar, em lugar visível, de acordo com os modelos próprios e respeitadas as dimensões exigidas, placas indicativas da obra e da cooperação técnica e financeira prestada.

Parágrafo único - A SECRETARIA caberá as providências para o encaminhamento do presente convênio à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DOZE

Do Foro

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Florianópolis, com

renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimir dúvidas e questões oriundas do presente convênio.

E por estarem acordes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor.

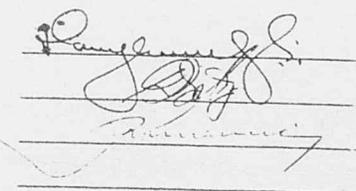
Florianópolis, 09 de junho de 1981


DEPUTADO JULIO CESAR
Secretário


FLAVIO GAMEIRO DE CAMARGO
Prefeito


FRANCISCO DE ASSIS FILHO
Diretor-Geral do DAE

TESTEMUNHAS:



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO Nº R-053 /81

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SC) a celebrar contrato de financiamento.

O Presidente do Conselho de Política Financeira faz saber que o Conselho, no uso de suas atribuições, em reunião de 02 de junho de 1981.

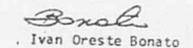
RESOLVEU:

- I - E o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SC) autorizado a celebrar, com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A (BADESC), contrato de financiamento no valor de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros).
- II - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC) poderá prestar garantia na operação de crédito referida no item precedente.

Florianópolis, 02 de junho de 1981.

Homologo a presente Resolução.
Em: 02/06/81


Jorge Konder Bornhausen
Governador do Estado


Ivan Oreste Bonato
Secretário da Fazenda
Presidente

Registre-se

Ivan Luiz de Mattos
Diretor de Planejamento da CODESC
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº R-54/81

Dispõe sobre aplicação de disponibilidades compulsoriamente depositadas no Banco do Brasil S/A.

O Presidente do Conselho de Política Financeira faz saber que o Conselho, no uso de suas atribuições, em reunião de 12 de junho de 1981.

RESOLVEU:

I - É permitido às empresas estatais que, por força de disposições estipuladas em contratos, convênios ou instrumentos equivalentes, estejam obrigadas a manter disponibilidades financeiras depositadas em agência do Banco do Brasil S/A, promover a aplicação das mesmas no mercado aberto por intermédio da dependência depositária.

Parágrafo único - A permissão de que trata este item somente subsistirá enquanto vigente a obrigação nele referida, não alcançando, por outro lado, os depósitos livremente movimentáveis.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 12 de junho de 1981.

Ivan Orsato Bonato
Ivan Orsato Bonato
Secretário da Fazenda
Presidente

Homologo a presente Resolução.
Em: 12/06/81
George Konrad Böhnhausen
George Konrad Böhnhausen
Governador do Estado

Registre-se.
Ivan Luiz de Mattos
Ivan Luiz de Mattos
Diretor de Planejamento da CODESC
Secretário Executivo

**GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA GAPLAN Nº **0097**

Altera quadro de detalhamento da despesa que especifica.

O Subchefe de Orçamento e Finanças, usando da competência que lhe confere o artigo 3º, da Portaria GAPLAN nº 166/80, de 07 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 00805, de 08 de junho de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida na importância de Cr\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

	2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA	
	2101 GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	2101.03070212.108	
Elemento	3110.00	
Subelemento	3111.00	
Item	3111.01 (00)	Cr\$ 7.600,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado, no mesmo orçamento e atividade, o seguinte item orçamentário:

	2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA	
	2101 GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	2101.03070212.108	
Elemento	3110.00	
Subelemento	3111.00	
Item	3111.02 (00)	Cr\$ 7.600,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de junho de 1981.

Jairo Nunes de Sousa
JAIRÓ NUNES DE SOUSA
Subchefe de Orçamento e Finanças.

— X X X —

PORTARIA GAPLAN Nº **0098**

Altera o Orçamento do Departamento Autônomo de Edificações.

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral em exercício, usando da competência que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 13001, de 05 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 0786, de 05 de junho de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida, na importância de Cr\$400.000,00 (quatro

centos mil cruzeiros), a atividade abaixo discriminada, no seguinte item orçamentário:

	5400 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
	5401 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES	
Atividade	5401.03070212.200	
Elemento	3130.00	
Subelemento	3132.00	
Item	3132.03 (40)	Cr\$400.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior fica alterada a atividade abaixo discriminada, no seguinte subelemento de despesa:

	5400 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
	5401 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES	
Atividade	5401.03070212.200	
Elemento	3290.00	
Subelemento	3291.00 (40)	Cr\$400.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 1981.

Paulo Gouvêa da Costa
Paulo Gouvêa da Costa
Secretário Chefe do GAPLAN,
em exercício

— X X X —

PORTARIA GAPLAN Nº **0099**

Altera o Orçamento do Departamento Autônomo de Edificações.

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, usando da competência que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 13.001, de 05 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta dos processos GAPLAN nºs. 00754 e 00759, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida, na importância de Cr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), a atividade abaixo discriminada, nos seguintes subelementos de despesa e itens orçamentários:

	5400 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS -	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
	5401 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES	
Atividade	5401.03070212.200	
Elemento	3120.00	
Item	3120.06 (00)	Cr\$ 1.000.000,00
Elemento	3130.00	
Subelemento	3132.00	
Item	3132.02 (00)	Cr\$ 1.000.000,00
Elemento	3220.00	
Subelemento	3221.00 (00)	Cr\$ 1.000.000,00
Elemento	3290.00	
Subelemento	3291.00 (00)	Cr\$ 300.000,00
Subelemento	3292.00 (00)	Cr\$ 200.000,00
Elemento	4290.00	
Subelemento	4292.00 (00)	Cr\$ 300.000,00
Elemento	4320.00	
Subelemento	4321.00 (00)	Cr\$ 500.000,00
Subelemento	4323.00 (00)	Cr\$ 900.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam alterados, o projeto e a atividade abaixo discriminados, nos seguintes itens orçamentários:

	5400 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS -	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
	5401 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES	
Projeto	5401.03070251.153	
Elemento	4110.00 (00)	Cr\$ 4.000.000,00
Atividade	5401.03070212.200	
Elemento	3130.00	
Subelemento	3132.00	
Item	3132.04 (00)	Cr\$ 700.000,00
Item	3132.13 (00)	Cr\$ 200.000,00
Elemento	4120.00	
Item	4120.05 (00)	Cr\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 1981.

Florianópolis, 12 de junho de 1981.

Paulo Gouvêa da Costa
PAULO GOUVÊA DA COSTA
Secretário-Chefe do GAPLAN,
em exercício.

PORTARIA Nº 0100 DE 10 DE JUNHO DE 1981

PORTARIA GAPLAN Nº 0102/81

O Secretário de Estado Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10, Item X, do Decreto nº 7.755, de 19 de junho de 1979, e observando a Resolução CETMA nº 001/81, de 25 de março de 1981,

Altera Plano de Aplicação.

O Subchefe de Orçamento e Finanças, usando da competência que lhe confere o artigo 39, da Portaria GAPLAN nº 166/80, de 07 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 00821, de 10 de junho de 1981,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.19 - Designar OTÁVIO FRANCO FORTES, Subchefe para a Política de Desenvolvimento Regional do GAPLAN, GENÉSIO SUENE e MARCO AURÉLIO BARZAN, representantes da Secretaria da Indústria e do Comércio, NILTON RODRIGUES e JOÃO SERAFIM TUSI DA SILVEIRA, representantes da Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente-FATMA para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho incumbido de apresentar parecer sobre a adequação da Lei Federal nº 6.803, de 23 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial em áreas críticas de poluição, à legislação estadual.

Art. 19. Fica reduzido na importância de Cr\$ 215.464,26 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

Atividade	1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4000.00	1802 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA
4100.00	1802.08462242.082
4130.00	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
	Investimentos em Regime de Execução Especial
4130.07 (00)	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 215.464,26

Art. 29. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, no mesmo orçamento e atividade, os seguintes itens orçamentários:

Atividade	1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4000.00	1802 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA
4100.00	1802.08462242.082
4130.00	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
	Investimentos em Regime de Execução Especial
4130.01 (00)	Pessoal.....Cr\$ 181.527,00
4130.05 (00)	Material de Consumo.....Cr\$ 13.937,26
4130.06 (00)	Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 20.000,00

Art. 39. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 1981. Florianópolis, 15 de junho de 1981

JAIRO NUNES DE SOUSA Subchefe de Orçamento e Finanças

Paulo Gouvêa da Costa Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

X X X

PORTARIA GAPLAN Nº 0101

Altera o Orçamento da Fundação Catarinense de Cultura.

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, usando da competência que lhe confere o artigo 29, do Decreto nº 13.001, de 05 de dezembro de 1980, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 00812, de 09 de maio de 1981,

RESOLVE:

Art. 19. Fica reduzido, na importância de Cr\$1.160.000,00 (hum milhão, cento e sessenta mil cruzeiros), o projeto abaixo discriminado, no seguinte item orçamentário:

Projeto	4700 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Elemento	4701 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
Item	4701.08482471.115
	4120.00
	4120.01 (00) Cr\$ 1.160.000,00

Art. 29. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterada, a atividade abaixo discriminada, nos seguintes itens orçamentários:

Atividade	4700 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Elemento	4701 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
Subelemento	4701.08482472.185
Item	3110.00
Item	3111.00
Item	3111.07 (00) Cr\$ 100.000,00
Item	3120.00
Item	3120.02 (00) Cr\$ 100.000,00
Item	3120.04 (00) Cr\$ 50.000,00
Item	3120.06 (00) Cr\$ 100.000,00
Item	3130.00
Item	3131.00 (00) Cr\$ 360.000,00
Item	3132.00
Item	3132.03 (00) Cr\$ 250.000,00
Item	3132.08 (00) Cr\$ 200.000,00

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 1981

PAULO GOUVÊA DA COSTA Secretário-Chefe do GAPLAN, em exercício.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 1743/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR, o Enquadramento por Transposição de INOLGA DOMINGOS MACAGNAN (matrícula No. 083.406), na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Isolada Fazenda Perdizes, código 09.01.002, município de Água Doce, na parte referente ao local de exercício, que deverá ser: "9a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba", e não como consta na Portaria No. 476/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981.

PORTARIA No. 1744/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR, o Enquadramento por Transposição de ELZA TRINDADE DOS SANTOS (matrícula No. 092.291), na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Irmã Wierfrida, código 09.03.116, município de Catanduvas, na parte referente ao local de exercício, que deverá ser: "9a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba", e não como consta na Portaria No. 0476/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981.

PORTARIA No. 1745/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR, o Enquadramento por Transposição de NADIR SCHLINDWEIN MORELLI (matrícula No. 38.268), na Categoria Funcional de Orientador Educacional, Nível PE-EAE-ANS-1, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na 1a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, na parte referente ao Nível que deverá ser: "Nível PE-EAE-ANS-3", e não como consta na Portaria No. 0821/81/SEA, de 19 de março de 1981.

PORTARIA No. 1746/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR, o Enquadramento por Transposição de CLEMENTINA BELTRANI, (matrícula No. 91.630), na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Papa João XXIII, código 06.07.064, município de Presidente Getúlio, na parte referente ao nome e matrícula que deverá ser: "CLEMENTINA BELTRANI, matrícula No. 31.690", e não como consta na Portaria No. 600/81/SEA, de 19.02.81.

PORTARIA No. 1747/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR, o Enquadramento por Transposição de LÍDIA MARIA DA SILVEIRA SARDÁ (matrícula No. 129.254), na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Vereador Paulo França, código 06.05.064, município de Ituporanga, na parte referente a lotação que deverá ser: "Escola Básica Professor Aleixo Dellagustina, código 06.05.072 município de Ituporanga", e não como consta na Portaria No. 600/81/SEA, de 19.02.81.

PORTARIA No. 1748/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve RETIFICAR o Enquadramento por Transposição de OLMIRO DALAGNOL (matrícula No. 114.765), na Categoria Funcional de Professor II, Nível PE-DOC-ANS-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Escola Básica Hélio Wasun, código 11.06.017, município de Modelo, na parte referente a lotação, que deverá ser: "Escola Básica La Salle, código 11.06.020, município de Modelo", e não como consta na Portaria No. 0667/81/SEA, de 23 de fevereiro de 1981.

PORTARIA No. 1749/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria No. 1036/81/SEA, de 09 de abril de 1981, que retificou o Enquadramento por Transposição de VITOR BAZZANELLA (matrícula No. 058.498), ocupante do cargo de Professor III (714) Nível PE-DOC-ANS-3, em exercício na 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau, por ter sido publicada com incorreção quanto a carga horária.

PORTARIA No. 1750/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria No. 1038/81/SEA, de 09 de abril de 1981, que retificou o Enquadramento por Transposição de NICANOR POFFO (matrícula No. 058.505), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE-DOC-ANS-3, em exercício na 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau, por ter sido publicada com incorreção quanto a carga horária.

PORTARIA No. 1751/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de NELCI PISATO MORO, na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Coronel Lara Ribas, código 11.03.039, município de Chapecó, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 668/81/SEA, de 23 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no cargo para o qual foi nomeada.

PORTARIA No. 1752/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de CARMELIA TEREZINHA PEDRINI FEUZER (matrícula No. 141.666), na Categoria Funcional de Professor II (713), Nível PE-DOC-ANS-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Centro Interescolar de 1o. Grau, código 16.01.007, município de Brusque, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 445/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981, por ter sido enquadrada através da Portaria No. 351/81/SEA, de 01 de março de 1981.

PORTARIA No. 1753/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de ODETE GEVAERD (matrícula No. 019.816), na Categoria Funcional de Professor II, Nível PE-DOC-ANS-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Centro Interescolar de 1o. Grau, código 16.01.007, município de Brusque, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 445, de 16 de fevereiro de 1981, por ter sido enquadrada através da Portaria No. 351/81/SEA, de 01 de março de 1981.

PORTARIA No. 1754/SEA de 10 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de AFONSO GONÇALVES DE FARIAS (matrícula No. 141.556), na Categoria Funcional de Professor II, Nível PE-DOC-ANS-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Governador Ivo Silveira, código 16.02.010, município de Brusque, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 445/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981, por ter sido enquadrada através da Portaria No. 351/81/SEA, de 01 de março de 1981.

PORTARIA No. 1786/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de PLÍNIO PEREIRA DA SILVA (matrícula No. 160.811), na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Presidente Theodoro Souto, código 12.04.021, município de Dionísio Cerqueira, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 646/81/SEA, de 20 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no cargo para o qual foi nomeado.

PORTARIA No. 1787/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de IEDA CARMEM SQUISANI (matrícula No. 160.650), na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica São Miguel, código 12.02.079, município de São Miguel do Oeste, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 646/81/SEA, de 20 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no cargo para o qual foi nomeada.

PORTARIA No. 1788/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o enquadramento por Transposição de ODETE REGINA STENGHER, na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Isolada Jaraguá 84, código 19.01.058, município de Jaraguá do Sul, com a carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 492/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no cargo para qual foi nomeada.

PORTARIA No. 1789/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de SALETE DA SILVA CHAVES, na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Isolada Vieiras, código 19.01.068, município de Jaraguá do Sul, com a carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 492/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no cargo para qual foi nomeada.

PORTARIA No. 1790/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO o Enquadramento por Transposição de JANE MARIA ANDRIANI TAVARES (matrícula No. 49.180), na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Professor Henrique da Silva Fontes, código 13.01.007, município de Itajaí, com a carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 626/81/SE, de 19 de fevereiro de 1981, por motivo de pedido de exoneração a partir de 01 de fevereiro de 1981.

PORTARIA No. 1791/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de RENEY BECKER FILHO (matrícula No. 113.857), na Categoria Funcional de Professor III, Nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Escola Básica Polidoro Santiago, código 04.07.061, município de Timbó, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 467/81/SEA, de 16 de fevereiro de 1981, por ter sido solicitado exoneração do cargo a contar de 28 de fevereiro de 1981.

PORTARIA No. 1792/SEA de 12 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto No. 13.394, de 30 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 1981, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Enquadramento por Transposição de UMBELINA ROGÉRIA MAIA (matrícula No. 027.245), na Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Manoel Dutra Bessa, código 07.13.084, município de Urubici, com a carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, enquadramento este efetuado através da Portaria No. 0661/81/SEA, por ter sido publicado com incorreção quanto ao cargo.

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/1804/SE de 08 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve DESIGNAR para ter exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a ocupante do cargo de Orientador Educacional (686), Nível PE-EAE-ANS-3, NADIR PEIXER (matrícula No. 159.970), lotada na 1a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis.

PORTARIA P/1805/SE de 08 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, CHEILA MARIA SCARAVELLI (matrícula No. 98.733), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica Integrada Professora Zélia Scharff, código 11.02.047, município de Chapecó.

PORTARIA P/1806/SE de 08 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARLENE TEREZINHA MAGRO POCAI (matrícula No. 33.733), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE-DOC-ANS-3, lotada na Escola Básica Coronel Ernesto Bertaso, código 11.03.042, município de Chapecó.

PORTARIA P/1807/SE de 08 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, LAURINDA LAZAROTTO DI DOMENICO (matrícula No. 129.077), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE-DOC-ANS-3, lotada na Escola Básica Feliciano do Amaral, código 11.02.039, município de Chapecó.

PORTARIA P/1808/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR — MARIA MARLENE BLEYER REMOR, MARIA LÚCIA MARTINS MARTORANO, IRACI SCHMIDLIN, MARIA TEREZA DE ARAÚJO WALTRICK, RAIMUNDO AUGUSTO LEITE e CÁSSIA HELENA HAHN DA SILVA OLIVEIRA, para integrarem a Comissão Coordenadora Estadual, que realizará as atividades pertinentes à "Maratona Cívica 82".

PORTARIA P/1812/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.002/81/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, item II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA ZARLI RODRIGUES GELSLEICHTER (matrícula No. 156.798), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Isolada Capivara, código 16.06.060, município de Nova Trento, para a Escola Básica Cecília Rosa Lopes, código 01.12.039, município de São José.

PORTARIA P/1813/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.460/81/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, item II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARINETE MEIRA DE SOUSA (matrícula No. 126.076), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Isolada Faxinal do Estreito, código 07.04.058, município de Ponte Alta, para a Escola Básica Vicente Silveira, código 01.10.032, município de Palhoça.

PORTARIA P/1814/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA NAZARÉ MARTINSK (matrícula No. 159.016), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Isolada Santo Antonio, código 07.07.038, município de Anita Garibaldi, para a Escola Isolada Prainha, código 02.08.0938, município de Imaruí.

PORTARIA P/1815/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, DORLI SEBASTIÃO FERREIRA (matrícula No. 119.778), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Isolada São José, código 07.07.041, município de Anita Garibaldi, para o Grupo Escolar José Tomaz Ribeiro, código 02.08.034, município de Imaruí.

PORTARIA P/1816/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, IVONETE PEREIRA NUNES (matrícula No. 157.497), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica São Valentim, código 12.06.131, município de São Lourenço D'Oeste, para o Grupo Escolar José Tomaz Ribeiro, código 02.08.034, município de Imaruí.

PORTARIA P/1817/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/071, de 16.07.79, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA DAS DORES CARVALHO (matrícula No. 56.362), ocupante do cargo de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica Soror Angelica, código 12.06.134, município de São Lourenço D'Oeste, para o Grupo Escolar José Tomaz Ribeiro, código 02.08.034, município de Imaruí.

PORTARIA P/1861/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 13.989/81/SE, resolve RETIFICAR a nomeação por concurso de OLMIRO DAL AGNOL (matrícula No. 114.785), para exercer o cargo de Professor Licenciado I (713), Classe A, Padrão PF-15, na Escola Básica Hélio Wasun, código 11.06.017, município de Modelo, na parte referente a lotação, que deverá ser: "Escola Básica La Salle, código 11.06.020, município de Modelo", e não como consta na Portaria No. 0300/81/SEA, de 12 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/1862/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.328/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de NELCI PIGATO MORO, no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF-17, na Escola Básica Coronel Lara Ribas, código 11.03.039, município de Chapecó, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 301/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1863/SEA de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.435/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de BRUNO GIRARDI (matrícula No. 160.110), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF-17, no Colégio Estadual Engenheiro Annes Gualberto, código 05.01.011, município de Joinville, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 253/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1864/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.320/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de REMI LOPES ANTÔNIO (matrícula No. 160.105), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF-17, na Escola Básica Professora Jandira Ávila, código 05.01.003, município de Joinville, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 253/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1865/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 13.048/81/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por concurso de MARCOS ANTÔNIO LEAL DE MORAES (matrícula No. 159.963), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF-17, na Escola Básica Eurico Rauhen, código 14.02.025, município de Videira, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 327/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1866/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de EDSON SANTOS SILVA (matrícula No. 159.758), no cargo de Professor Licenciado II (714), Classe A, Padrão PF-17, no Colégio Estadual Francisco B. Gallotti, código 02.04.001, município de Tubarão, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 0255/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1867/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA (matrícula No. 144.005), no cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF-7, na Escola Básica Professor João

Batista Becker, código 02.11.011, município de Padras Grandes, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 0223/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1868/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Nomeação por Concurso de WILLIAMS DANTAS BARBOSA (matrícula No. 159.760), no cargo de Professor II (714), Classe A, Padrão PF-17, no Colégio Estadual Engenheiro Annes Gualberto, código 02.02.001, município de Imbituba, nomeação esta efetuada através da Portaria No. 0255/81/SE, de 12 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Estado No. 11.666, de 17 de fevereiro de 1981, por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/1869/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979 e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.783/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, a ILGA HUBNER (matrícula No. 143.342), do cargo, em comissão, de Diretor de 1.º Grau (183), Nível PE-DASI-5, na Escola Básica Hélio Wasun, código 12.02.074, município de São Miguel D'Oeste, a contar de 16 de março de 1981.

PORTARIA P/1870/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.766/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a ALCINO SIEWERT (matrícula No. 47.946), do cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF-7, a contar de 07 de março de 1981.

PORTARIA P/1871/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.536/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 64, item I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a REGINA MARIA BAYER REICHMANN (matrícula No. 155.775), do cargo de Professor II (713), Nível PE-DOC-ANS-1, da Escola Básica Tridentes, código 13.05.063, município de Porto Belo, a contar de 01 de abril de 1981.

PORTARIA P/1872/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.132/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a TERESINHA TONTINI (matrícula No. 95.223), do cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF-7, a contar de 28 de abril de 1981.

PORTARIA P/1873/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 12.730/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a TERESINHA TONTINI (matrícula No. 95.223), do cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF-7, a contar de 07 de março de 1981.

PORTARIA P/1874/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.581/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 64, inciso I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, a VANI MARIA LIVINALI (matrícula No. 149.311), do cargo em comissão de Secretária de 1.º Grau (248), símbolo CC-7, da Escola Básica Professor João Romário Moreira, código 12.05.106, município de Romelândia, a contar de 23 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/1875/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 14.282/81/SE, resolve NOMEAR de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, IVONI ZANON (matrícula No. 139.677), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 1.º Grau (248), Nível PE-DASI-3, na Escola Básica Professor João Romário Moreira, código 12.05.106, município de Romelândia.

PORTARIA P/1876/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, e tendo em vista o que consta no Processo No. 13.414/81/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO de acordo com o artigo 64, item I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, a JANE MARIA ANDRIANI TAVARES (matrícula No. 49.180), do cargo de Professor I (701), Classe A, Padrão PF-7, a contar de 01 de fevereiro de 1981.

PORTARIA P/1897/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.175/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, REGINA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA (matrícula No. 52.621), para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 1.º Grau (183), Nível PE-DASI-5, na Escola Básica Laura Lima, código 01.01.011, município de Florianópolis.

PORTARIA P/1898/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.642/81/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra d, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, ZAURA TEREZINHA DA SILVA (matrícula No. 35.919), do cargo, em comissão, de Diretor de 1.º Grau (183), Nível PE-DASI-5, da Escola Básica Prof. Heriberto Joseph Muller, código 04.02.010, município de Blumenau, por ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA P/1899/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979 e tendo em vista o que consta no Processo No. 16.642/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, SONIA MARIA ANTONIO (matrícula No. 48.960), para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 1.º Grau (183), Nível PE-DASI-5, da Escola Básica Prof. Heriberto Joseph Muller, código 04.02.010, município de Blumenau.

PORTARIA P/1900/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item I, da Lei No. 5.505, de 28.11.78, JOAQUINA NAZARÉ LINO SILVA (matrícula No. 10.510), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de 2.º Grau (250), Nível PE-DASI-3, no Colégio Estadual José Rodrigues Lopes, código 01.15.018, município de Garopaba.

PORTARIA P/1901/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5505, de 28.11.78, ANTONIO LEOVEGILDO DE SOUZA (matrícula No. 45.767), para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 2o. Grau (184), Nível PE-DASI-5, no Colégio Estadual José Rodrigues Lopes, código 01.15.018, município de Garopaba.

PORTARIA P/1902/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5505, de 28.11.78, MARIA DAS GRAÇAS ABREU DOS SANTOS (matrícula No. 95.821), para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Geral (252), Nível PE-DASI-4, no Colégio Estadual José Rodrigues Lopes, código 01.15.018, município de Garopaba.

PORTARIA P/1903/SE de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 8.130, de 11.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 17.076/81/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4425, de 16.02.70, combinado com o artigo 2o., item I, da Lei No. 5505, de 28.11.78, NELCY MARIA SCHADECK RICKEL (matrícula No. 132.308), para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 1o. Grau (183), Nível PE-DASI-5, no Colégio Estadual Valentin Gonçalves Ribeiro, código 08.05.063, município de Monte Castelo.

PORTARIA P/2080/SE de 09 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR - ÚRSULA HERTA MÜLBERT, ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA, JOÃO CARLOS ERNESTO PÖTTKER, ANTONIO CESAR BECKER, FRANCISCA TERESA REINICH COELHO MEIRINHO, HERMINIO ALTAMIRO DA SILVA, representantes da Secretaria da Educação, GEMINI LOURENÇO GESSE, representante da Fundação Catarinense de Educação Especial, e JOÃO ADERSON FLORES, representante do Conselho Estadual de Educação, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão, a fim de coordenar a implementação do Plano Estadual de Educação 1980/1983.

PORTARIA P/2081/SE de 10 de junho de 1981

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/070, de 16.07.79 e tendo em vista o que consta no Processo No. 15.858/81/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5205, de 28.11.75, HELIENE MARIA PROBST MAFRA (matrícula No. 45.007), ocupante do cargo de Professor III (714), Nível PE-DOC-ANS-3, lotada no Colégio Estadual Frei Godofredo, código 04.04.001, município de Gaspar.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - RESCISÕES

CONTRATANTE	ESTADO DE SANTA CATARINA
REPRESENTANTE NO ATO	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
REGIME JURÍDICO	C.L.T.
REPARTIÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DATA DOS EFEITOS DAS RESCISÕES	A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 1.981.

NOME	FUNÇÃO
DILZA JORDINA DA SILVA	DATILÓGRAFO
IRLA DOS SANTOS ORLANDI	DATILÓGRAFO
NEUSA MARIA VEIGA	ESCRITURÁRIA
STELA MARIS MAMBRINI	ESCRITURÁRIA
SÔNIA TEREZINHA VIEIRA	ESCRITURÁRIA
VÂNIA MARIA DELL'ANTÔNIO	DATILÓGRAFO
VALMÍRIA ONDINA VENTURA	ESCRITURÁRIA

FAZENDA

PORTARIA No. 1.721/SEA de 08 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2o., item VI, do Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 1979, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item II, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LUIZ SANTANA, matrícula No. 033.036, ocupante do cargo da classe PF-8, da carreira de Agente Fiscal Rodoviário (código 506), do Quadro Geral do Poder Executivo, da 3a. Inspeção Regional de Tributos, com sede em Blumenau, para a 5a. Inspeção Regional de Tributos, com sede em Joinville, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.
Antônio Henrique Bulcão Vianna
Ivan Oreste Bonato

PORTARIA No. 1.723/SEA de 09 de junho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2o., item IV, letra "b", do Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 1979, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, NELMO EMERIN, matrícula No. 150.949, ocupante do cargo da classe PF-3, da carreira de Escriturário (código 630), do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Posto de Arrecadação de Santa Rosa, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para responder pelo Expediente do referido Posto, com efeitos a partir de 19 de maio de 1981.
Antônio Henrique Bulcão Vianna
Ivan Oreste Bonato

PORTARIA No. 1.724/SEA de 09 de julho de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2o., item IV, letra "b", do Decreto No. 8.130, de 11 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 1979, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, VALTER LUIZ LUNELLI, matrícula No. 142.835, ocupante do cargo da classe PF-4, da carreira de Escriturário (código 630), do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Pos-

to de Arrecadação de José Boiteux, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para responder pelo Expediente do referido Posto, durante o impedimento do titular Osmar Mazzini, que se encontra em afastamento do cargo, com efeitos a partir de 16 de abril de 1981.

Antônio Henrique Bulcão Vianna
Ivan Oreste Bonato

JUSTIÇA

PORTARIA P/No. 07/SJ de 22 de maio de 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR o Senhor AUGUSTO GOLFE, matrícula No. 155.831, ocupante do cargo em comissão de Assistente, Nível PE-DASI-5, do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Gabinete do Secretário da Justiça para, junto à Penitenciária de Curitiba, incumbir-se de supervisionar a guarda, manutenção e conservação daquele Estabelecimento Penal, em construção.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS	- RESCISÕES
CONTRATANTE	- ESTADO DE SANTA CATARINA
REPRESENTANTE NO ATO	- SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
REGIME JURÍDICO	- C.L.T.
REPARTIÇÃO	- SECRETARIA DA JUSTIÇA
DATA DOS EFEITOS DAS RESCISÕES	- A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 1981.
PROCESSO	№ 043.666/81/SEA.

NOME	FUNÇÃO
MANOEL NASCIMENTO	VIGILANTE
CARLOS ALBERTO D'AVILA	MÉDICO CLÍNICO
LIGIA MARIA PEREIRA	FARMACÊUTICA
LUCINDA REZENDE VIEIRA	SERVENTE

SAÚDE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - RESCISÕES	NOME	FUNÇÃO
CONTRATANTE	ESTADO DE SANTA CATARINA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTANTE NO ATO	SECRETÁRIO DA SAÚDE	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
REGIME JURÍDICO	C.L.T.	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
REPARTIÇÃO	SECRETARIA DA SAÚDE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
DATA DOS EFEITOS DAS RESCISÕES	A PARTIR DE 28 DE FEVEREIRO DE 1981.	ESCRITURÁRIA
		ASSESSOR
		ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
		OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
		ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
		SERVENTE
	ALMERITA TEREZINHA PAULETTI	
	ARLINDO PAULO BUNN	
	BENJAMIN LINO DA SILVA FILHO	
	CLAUDIO LUCIO SIQUEIRA	
	DILMA OLINA PEREIRA FIRMINO	
	EDE ROSAR	
	ELTON SOUZA	
	ELZA NESI LUCHI	
	ERLETE BELTRAME DE MACEDO	
	EVALDO BITTENCOURT	
	ILSON SILVA DE ORLEANS	
	INES MAY PEREIRA	

NOME	FUNÇÃO
IVONETE CUNHA DA SILVA	SERVENTE
JARDELINO ROBERTO MEDEIROS	SERVENTE
JOSÉ GUILHERME PADILHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LEO CARLOS MARTINS	FARMACÊUTICO
LÚCIA MARIA PEREIRA	FARMACÊUTICO
LUIZ CARLOS ZYTKVENWBS	ASSESSOR TÉCNICO
LUIZ CESAR MAFRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FRANCISCO HACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DA SALETE VIEIRA	SERVENTE
MARGARETE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARI STELA LIVRAMENTO MACHADO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA ANGELA MARTINS	SERVENTE
MARIA JOSE DA SILVEIRA	ASSESSORA
MARIA OLINA DA SILVA	SERVENTE
MIRIAN BETTI BRASILIENSE DE OLIVEIRA KINCHSKI	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
NEIDE EMERIM RUTKOSKY	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
NELI ELIAS PAULO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
NEUZA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NICOLAU CARLOS DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO
OLINDA MARILINDA DAMBRÓS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REINALDO GOMES CAMARGO	SERVENTE
ROGERIO TAGLIARI HOFFMANN	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
ROSEMARIE TEREZINHA BERTOLDI	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
SAULO VIEIRA	SERVENTE
SIOMARA GONÇALVES VIDEIRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
SONIA MARIA TESSARO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ACADEPOL

EDITAL Nº006/APC/81

Baixa instruções e abre Concurso de Acesso para provimento de cargo na classe inicial da carreira de Analista de Informações do Grupo: Polícia Civil.

O Diretor da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança e Informações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 632/SSI, de 06 de novembro de 1979,

Faz saber aos que o presente Edital virem e a quem interessar possa que de acordo com a Portaria nº 632/SSI, de 06.11.79, do Secretário de Segurança e Informações, acham-se abertas, no período de 15 de junho a 15 de julho de 1981, as inscrições ao Concurso de Acesso para provimento de vagas na classe inicial da carreira de Analista de Informações, do Grupo: Polícia Civil, observadas as seguintes normas:

1 - DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 - Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao Diretor da Academia de Polícia Civil.
- 1.2 - Com o pedido de inscrição, deverá o candidato provar:
 - a) ser ocupante de cargo de classe final da categoria funcional a que pertence.
 - b) ter interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício na classe da carreira a que pertence.
 - c) não ter sofrido punição disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao concurso.
 - d) não estar afastado do exercício do cargo, em razão de mandato eletivo.
 - e) não estar em gozo das licenças previstas no art. 89, itens V e VI, da Lei nº 5.267, de 21.10.76 (Estatuto da Polícia Civil).
 - f) ter concluído curso correspondente ao nível de escolaridade exigido para a carreira, objeto do Acesso.

2 - DOS RECURSOS:

- 2.1 - Encerradas as inscrições e, no prazo de 5 (cinco) dias da data do encerramento, serão publicadas as inscrições aprovadas.

2.2 - Da denegação de inscrições cabe recurso, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação das inscrições aprovadas. O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Segurança e Informações.

3 - DAS VAGAS:

As vagas, para provimento por Acesso, são as constantes do Quadro Demonstrativo, Anexo I e que faz parte deste Edital.

4 - DA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CONCURSO DE ACESSO:

- Lei nº 5.267, de 21.10.76;
- Decreto nº 9.309, de 23.10.79;
- Portaria nº 632/SSI, de 06.11.79;
- Portaria nº 2.114/SEA, de 07.11.79.

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 5.1 - O Concurso de Acesso constará de uma prova de seleção, versando questões sobre as disciplinas constantes do programa anexo a este.
- 5.2 - Na realização das provas de seleção serão atribuídas notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido média final igual ou superior a 6 (seis) e nota mínima igual a 5 (cinco) por disciplina.
- 5.3 - A nomeação até o limite das vagas destinadas ao provimento por Acesso, obedecerá a ordem de classificação no Concurso.
- 5.4 - No caso de empate na classificação final, terá preferência a nomeação o funcionário:
 - a) de maior tempo de serviço prestado na classe;
 - b) de maior tempo de serviço na categoria funcional;
 - c) de maior tempo de serviço no Grupo: Polícia Civil;
 - d) de maior tempo de serviço público estadual;
 - e) de maior tempo de serviço público;
 - f) de maior número de dependentes;
 - g) de maior idade.
- 5.5 - O Diretor da Academia de Polícia Civil, através de Portaria, designará as Bancas Examinadoras do Concurso de Acesso.
- 5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

6 - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS PARA AS PROVAS:

LÍNGUA NACIONAL:

Dissertação: Versará sobre um tema da atualidade que será escolhido pela Banca Examinadora. Na correção será levado em consideração: conhecimento do assunto, precisão, clareza e correção gramatical.

Morfologia: Estrutura das palavras. Formação das palavras (processo de formação). Classificação e Flexão das palavras. Substantivo. Artigo. Numeral. Pronome. Verbo, classificação, conjugação e vozes verbais. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição.
Sintaxe: Os termos da oração. Classificação das orações. Período simples e composto. Análise sintática de um período. Colocação dos pronomes pessoais. Concordância verbal e nominal.
Literatura Catarinense: Principais autores e obras.

ESTUDOS BRASILEIROS:

1. O homem brasileiro: formação étnica e cultural.
2. As instituições sociais, políticas e econômicas brasileiras.
3. Recursos e riquezas nacionais.
4. Recursos, riquezas e economia catarinense.
5. Situação demográfica do Brasil e de Santa Catarina.
6. Os problemas de habitação, saúde e educação no Brasil e em Santa Catarina.
7. Segurança Nacional: conceito e divisão.
8. Sinopse política de Santa Catarina, da capitania de Sant'Anna aos dias atuais.

HISTÓRIA:

I - DO BRASIL:

1. O descobrimento.
2. Brasil Colônia: Capitânias hereditárias. Franceses e holandeses no Brasil. Bandeirantes e povoamento do Brasil. Emboabas e Mascates. Inconfidência Mineira.
3. Brasil Monárquico: A corte portuguesa no Brasil. A Independência. A abdicação e a regência. Lavou

ra cafeeira. Escravidão. Guerra do Paraguai. Proclamação da República.

4. Brasil República: a instabilidade política. As duas grandes guerras e seus reflexos no Brasil. A experiência parlamentarista de 1964 e as metas dos governos revolucionários.

II - GERAL:

1. A revolução industrial na Inglaterra, na Alemanha, na França.
2. Europa após 1870 - concientização da classe operária, imperialismo econômico, o sindicalismo, o marxismo.
3. A primeira grande guerra; o nazi-fascismo.
4. A segunda grande guerra; a guerra fria.
5. O mundo atual - as novas potências asiáticas - China e Japão, A América Latina, Crises do Oriente Médio, Irlanda do Norte, movimento operário da Polônia.

GEOGRAFIA:

1. Coordenadas geográficas. Distribuição das terras e das águas.
2. Os continentes (localização, divisão política), vegetação, população, desenvolvimento.
3. A posição do Brasil no continente americano. Extensão e limites, o clima. As bacias fluviais brasileiras e seu aproveitamento.
4. A população brasileira, distribuição espacial da população. Composição por idade e sexo. Pirâmide etária, população urbana e rural.
5. A indústria brasileira: potencial e localização. Fontes energéticas brasileiras. Agricultura e pecuária. Rede urbana brasileira.
6. Santa Catarina: situação, extensão e limites. Principais bacias fluviais.
7. A população catarinense. Localização das principais cidades.
8. A indústria catarinense. As micro-regiões econômicas do Estado, a produção agro-pecuária.
9. Os transportes e as comunicações em Santa Catarina.

Florianópolis, 08 de junho de 1981.-

Dr. Lenio Fortkamp
 Dr. LENIO FORTKAMP
 Diretor da Academia de Polícia Civil

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ACADEPOL

A N E X O I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARREIRA	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO	VAGAS RESERVADAS PARA PROVIMENTO POR ACESSO
ANALISTA DE INFORMAÇÕES PC-ANS-2A	06	03	03

Florianópolis, 08 de junho de 1981.-

Dr. Lenio Fortkamp
 Dr. LENIO FORTKAMP
 Diretor da Academia de Polícia Civil

TRANSPORTES E OBRAS

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 169/81

(REF. PROCESSO Nº 0777/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980 e do artigo 22 do Decreto nº 12.601 de 06 de novembro de 1980, convido aos interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA para, em sua linha Araranguá - Pingador, cancelar os horários de partida de Araranguá às 15:30 horas em dias úteis e às 10:00 e 17:30 horas aos domingos e feriados, e de Pingador às 08:00 horas em dias úteis e às 08:00 e 13:00 horas aos domingos e feriados; e implantar o Serviço Complementar - Viagem Parcial entre Araranguá e Nova Roma, partindo de Araranguá às 15:30 horas em dias úteis e às 10:00 e 17:30 horas aos domingos e feriados e de Nova Roma às 08:00 horas em dias úteis e às 08:00 e 13:00 horas aos domingos e feriados.

Florianópolis, 16 de junho de 1981

Roberto Scalabrin
 ENGR ROBERTO SCALABRIN
 GERENTE DE TRANSPORTES

51472-1

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 170/81

(REF. PROCESSO Nº 1083/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela COMPANHIA REX DE TRANSPORTES, para alterar em sua linha Rio do Sul - Blumenau, via BR-470, viagem comum, os horários de partidas de Rio do Sul das 07:00 horas para às 07:15 horas e das 11:30 horas para às 09:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 16 de junho de 1981

Roberto Scalabrin
 ENGR ROBERTO SCALABRIN
 GERENTE DE TRANSPORTES

51472.a.1
 c/d.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 171/81

(REF. PROCESSO Nº 1090/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela RODOVIÁRIA EXPRESSO BRUSQUEENSE S/A, para em sua linha Brusque - Florianópolis, via Moura, viagem parcial; Brusque - Tijucas:

- a) cancelar os horários de partida de Brusque das 08:15 horas e de Tijucas, das 15:00 horas, aos domingos.
- b) alterar os horários de partida de Tijucas das 13:30 horas para às 12:30 horas, e de Brusque das 11:15 horas para às 11:00 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 16 de junho de 1981

Roberto Scalabrin
 ENGR ROBERTO SCALABRIN
 GERENTE DE TRANSPORTES

51472.b.1
 c/d.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 172/81

(REF. PROCESSO Nº 1087/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela RODOVIÁRIA EXPRESSO BRUSQUEENSE S/A, para implantar em sua linha SÃO JOÃO BAPTISTA - TIJUCAS, os horários de partidas de Tijucas às 11:00 horas, aos domingos, e às 11:30 e 13:15 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 16 de junho de 1981

Roberto Scalabrin
 ENGR ROBERTO SCALABRIN
 GERENTE DE TRANSPORTES

51472.c.1
 c/d.

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 173/81 (REF. PROCESSO Nº 1160/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para em sua linha Lebon Régis - Caçador:

- a) cancelar os horários de partida de Lebon Régis das 13:30 horas e de Caçador das 16:30 horas, diariamente.
- b) alterar os horários de partida de Lebon Régis das 07:45 horas para às 06:30 horas e de Caçador das 11:45 horas para às 12:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479-1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 174/81 (REF. PROCESSO Nº 1161/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha CAÇADOR - PORTO UNIÃO, os horários de partida de Caçador das 07:00 horas para às 06:30 horas e de Porto União das 13:00 horas para às 14:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479.a-1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 175/81 (REF. PROCESSO Nº 1162/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha Anchieta - São Miguel do Oeste, os horários de partida de São Miguel do Oeste das 16:25 horas para às 17:00 horas, diariamente, e de Anchieta das 12:15 horas para às 12:45 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479.b.1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 176/81 (REF. PROCESSO Nº 1163/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para cancelar em sua linha CAÇADOR - SANTA CECÍLIA, os horários de partida de Caçador das 22:30 horas e de Santa Cecília às 17:45 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479.c.1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 177/81 (REF. PROCESSO Nº 1164/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha CAMPOS NOVOS-VIDEIRA, o horário de partida de Videira das 08:00 horas para às 07:30 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479.d.1
c/d.

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 178/81 (REF. PROCESSO Nº 1165/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha Campos Novos - Joaçaba, os horários de partidas de Campos Novos das 07:00 horas para às 08:00 horas, das 13:00 horas para às 12:30 horas e de Joaçaba das 10:30 horas para às 10:15 horas e das 17:00 horas para às 17:15 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51479.e.1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 179/81 (REF. PROCESSO Nº 1166/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para implantar em sua linha CANOINHAS-MAFRA, os horários de partidas de Canoinhas às 05:45 e 13:00 horas e de Mafra às 11:00 e 17:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480-1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 180/81 (REF. PROCESSO Nº 1167/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para em sua linha CANOINHAS - BARRA MANSÁ:

- a) alterar o horário de partida de Barra Mansa das 07:30 horas para às 06:30 horas, em dias úteis.
- b) implantar os horários de partida de Barra Mansa às 11:30 horas e de Canoinhas às 09:50 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480.a.1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 181/81 (REF. PROCESSO Nº 1184/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha JOAÇABA - DEZ DE NOVEMBRO, os horários de partidas de Joaçaba das 06:30 horas para às 06:45 horas e das 15:30 horas para às 15:45 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480.b.1
c/d.

— X X X —

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 182/81 (REF. PROCESSO Nº 1185/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha PASSOS MAIA - JOAÇABA, os horários de partida de Passos Maia das 06:00 horas para às 07:00 horas, e de Joaçaba das 16:00 horas para às 15:00 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGº ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480.c.1
c/d.

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 183/81 (REF. PROCESSO Nº 1186/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha CAPINZAL - JOAÇABA, os horários de partidas de Capinzal das 11:45 horas para às 11:00 horas, das 16:00 horas para às 14:30 horas, das 19:30 horas para às 18:30 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480.0.1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 184/81 (REF. PROCESSO Nº 1187/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha MAFRA - JOINVILLE, os horários de partidas de Mafra das 16:00 horas para às 16:30 horas, das 18:00 horas para às 18:15 horas e de Joinville das 17:00 horas para às 16:30 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51480.0.1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 185/81 (REF. PROCESSO Nº 1190/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha MAFRA - JOINVILLE, os horários de partidas de Mafra das 16:00 horas para às 16:30 horas, das 18:00 horas para às 18:15 horas e de Joinville das 17:00 horas para às 16:30 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481-1

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 186/81 (REF. PROCESSO Nº 1191/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha PORTO UNIÃO - MAFRA, os horários de partida de Porto União das 13:00 horas para às 15:00 horas, e de Mafra das 14:15 horas para às 15:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481.a.1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 187/81 (REF. PROCESSO Nº 1192/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha PORTO UNIÃO - CANOINHAS, o horário de partida de Porto União das 15:45 horas para às 12:30 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481.b.1

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 188/81 (REF. PROCESSO Nº 1193/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha PORTO UNIÃO - FLORIANÓPOLIS, o horário de partida de Porto União das 19:30 horas para às 20:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481.c.1

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 189/81 (REF. PROCESSO Nº 1194/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para alterar em sua linha SANTA CATARINA - JOAÇABA, os horários de partidas de Santa Catarina das 07:00 horas para às 07:30 horas, e das 13:00 horas para às 12:45 horas, e de Joaçaba das 15:30 horas para às 17:00 horas, diariamente.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481.0.1

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 190/81 (REF. PROCESSO Nº 1195/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para implantar em sua linha MATOS COSTA - PORTO UNIÃO, os horários de partida de Matos Costa às 12:45 horas e de Porto União às 10:45 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51481.2.1

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 191/81

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para em sua linha CHAPECO - MARAVILHA:

- alterar o horário de partida de Maravilha das 14:00 horas para às 14:30 horas, em dias úteis.
- cancelar os horários de partida de Maravilha das 06:00 horas e de Chapeco das 17:45 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51482-1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 192/81 (REF. PROCESSO Nº 1197/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A. TRANSPORTES COLETIVOS, para em sua linha Padre Réus - Guaraciaba:

- implantar os horários de partida de Padre Réus às 12:30 horas e de Guaraciaba às 10:30 horas, em dias úteis.
- alterar os horários de partida de Padre Réus das 07:00 horas para às 06:45 horas e de Guaraciaba das 17:00 horas para às 16:30 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51482.a.1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 193/81 (REF. PROCESSO Nº 1201/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A, para alterar em sua linha JOINVILLE-FLORIANÓPOLIS, (Serviço Complementar E-A), o horário de partida de Florianópolis das 18:15 horas para às 11:30 horas, aos sábados.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51482-b.1
cid.

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE TRANSPORTES E TERMINAIS S/A. - EMCATER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 194/81 (REF. PROCESSO Nº 1223/81)

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684 de 09 de maio de 1980, convindo os interessados a se manifestarem, sobre o pedido formulado pelo ONIBUS CIRCUAR Ltda, para implantar em sua linha Mosquito - Rio do Sul, o horário de partida de Rio do Sul às 21:50 horas, em dias úteis.

Florianópolis, 17 de junho de 1981

ENGR ROBERTO SCALABRIN
GERENTE DE TRANSPORTES

51482.c.1
cid.

AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PG.036/81

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC E A FIRMA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A., PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ITAJAI DO NORTE, EM IBIRAMA, na forma abaixo:

CONTRATANTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A., representada pelo seu Diretor, Engenheiro JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO.

OBJETO:

Objetivo o presente Contrato a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Itajai do Norte, com 136,00m de comprimento; 11,10m de largura; 7,20m de pista de rolamento e passeios laterais de 1,50m, situada no Município de Ibirama.

VALOR:

O valor deste Contrato é de Cr\$ 29.921.180,00 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta cruzeiros).

DOTAÇÃO:

A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.

PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos.

XXX

18887/1

PG.049/80/A.1/81

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº PG.049/80 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., E A FIRMA COPAVEL S/A. CONSULTORIA DE ENGENHARIA, PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DA RODOVIA SC.400, TRECHO BOM JESUS-SÃO DOMINGOS, COM 30 KM e SC.400, TRECHO SÃO DOMINGOS-SÃO LOURENÇO D'ESTE, COM 46 KM (LOTE 1), na forma abaixo:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma COPAVEL S/A. CONSULTORIA DE ENGENHARIA, representada neste ato pelo seu Diretor, Engenheiro ALOYSIO BELLO GOMES DE MATTOS, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Geral do DER-SC., acordam, em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER-SC sob o nº 07155 de 28.05.81, em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato PG.049/80, para a elaboração dos projetos de Engenharia da Rodovia SC.400, trecho BOM JESUS-SÃO DOMINGOS, com 30 Km e SC.400, trecho SÃO DOMINGOS-SÃO LOURENÇO D'ESTE, com 46 Km (LOTE 1), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR:

O valor do presente Contrato que era de Cr\$ 5.318.300,00 (cinco milhões, trezentos e dez e oito mil, trezentos e oito cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para reajustamento, perfazendo o Contrato o total de Cr\$ 8.018.300,00 (oito milhões, dez e oito mil, trezentos e oito cruzeiros).

2. DOTAÇÃO:

A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto ESTUDOS E PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA
VALIDADE

O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER-SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 715 de 21.05.76. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada PG.069/80. E, por assim estarem acordos, assinam o presente Aditamento as partes acima nomeadas, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER-SC., em Florianópolis, 12 de junho de 1981.

Ass.: TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA

Ass.: ALOYSIO BELLO GOMES DE MATTOS

Test.: SAULO PEDRO BACK

TEST.: SIDNEY ANTONIO TAVARES

18893/1

PG.049/80/A.2/81

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS' PG.049/80 E PG.049/80/A.1/81 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., E A FIRMA CIMAC-JARDINAGEM, DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRAMENTO DA BAIJA SUL EM FLORIANÓPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma CIMAC-JARDINAGEM, DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada neste ato pelo Senhor CIRO FRANCISCO MACHADO FERNANDES, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Geral do DER-SC., acordam em decorrência do motivo constante do processo protocolado no DER-SC., sob o nº 07062 de 27.05.81, em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviço PG.049/80, PG.049/80/A.1/81 para prestação de serviços de conservação e manutenção do aterro da Baía Sul, em Florianópolis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR:

O valor do presente Contrato que era de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$..... Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para reajustamento, perfazendo o Contrato o total de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

2. DOTAÇÃO:

A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto Conservação e Segurança de Rodovias.

CLÁUSULA SEGUNDA

VALIDADE

O presente Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER-SC., de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 715 de 21.05.76. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato PG.049/80 e PG.049/80/A.1/81.

E, por assim estarem acordos, assinam o presente Termo de Aditamento os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER-SC., em Florianópolis, 16 de junho de 1981.

ASS.: TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA

ASS.: CIRO FRANCISCO MACHADO FERNANDES

TEST.: SAULO PEDRO BACK

TEST.: SIDNEY ANTONIO TAVARES

51515-1

XXX

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA IND. E DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/81

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da JUCESC, torna público que às 10.00 hs. do dia 30 de junho de 1981, de acordo com a legislação vigente e as condições do presente edital, será realizada a Tomada de Preços supracitada para aquisição de Material de Expediente destinado à Unidade do Registro do Comércio a ser adquirido com recursos provenientes do item 3120.01 do orçamento da JUCESC.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO - O objeto da presente licitação é a aquisição de 10.000 (dez mil) pastas para papéis (arquivo de documentos), com lombada de 2cm, ferragem interna de arame em espiral e dimensões de 24 x 35 cm, confeccionadas em cartão brilho cor palha ou amarelo de 540g/m².

A referência constante das especificações dos materiais a serem licitados servirá para o único efeito de cotação, não significando preferência ou obrigação de aceite pela Comissão.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - As empresas candidatas à licitação deverão comprovar estar inscritas no Departamento Central de Compras do Estado de Santa Catarina ou no Departamento Federal de Compras.

III - PRAZO PARA FORNECIMENTO - Os materiais constantes deste Edital deverão ser fornecidos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação da proposta aprovada pela Comissão.

IV - DO PAGAMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS - Os materiais de que trata o presente Edital deverão ser entregues no Arquivo da Junta Comercial sito à Avenida Rio Branco, 154 nesta Capital, livres de despesa de fretes, seguros e taxas de qualquer natureza.

Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação das 1a. e 2a. vias da nota fiscal, através de empenho e cheque nominal.

V - DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com o nº da Tomada de Preços e dirigido à Comissão Permanente de Licitação, através da Unidade de Apoio Administrativo da JUDESC.

Os interessados deverão apresentar suas propostas consoante o seguinte:

1. - Fazer constar que o prazo de validade da proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias corridos, bem como declaração de concordância com os termos do presente edital.
2. - Redigir as propostas em 2 (duas) vias datilografadas, sem rasuras, emendas ou entrelínhas, especificando marca, procedência, quantidade e preço dos materiais ofertados, inclusive todas as despesas.
3. - Assinar a última página com carimbo da firma e rubricar ademais.

VI - CRITÉRIO DE JULGAMENTO - O julgamento das propostas será realizado imediatamente após sua abertura pela Comissão Permanente de Licitação, a qual observará os critérios de:

- a) - Preço;
- b) - Qualidade;
- c) - Prazo de entrega.

VII - DA ADJUDICAÇÃO - A adjudicação do fornecimento será deferida ao licitante e vencedor através de Requisição de Material, reservado à JUDESC o direito de adquirir igual, maior ou menor quantidade dos materiais licitados de fato ao proponente qualquer direito de reclamação indenizatória.

Os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes da proposta ficarão sujeitos a imediata substituição pelo fornecedor sem quaisquer ônus da JUDESC.

Deixando o licitante vencedor de proceder ao fornecimento serão convidados os classificados subsequentes, na ordem indicada pela Comissão.

Na hipótese de não cumprimento das condições do presente Edital por ocasião do fornecimento do material, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades:

- a) - Rescisão da requisição de material;
- b) - Suspensão do direito de licitar (item II do art. 164 da lei 5.516 de 28.02.979);
- c) - Declaração de inidoneidade (item III do art. 164 da lei 5.516 de 28.02.979).

O fornecedor não incorrerá nas sanções retro citadas, e concordância de caso fortuito ou força maior, como tal definido no Código Civil Brasileiro.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As amostras do material objeto da licitação poderão ser obtidas na Junta Comercial do Estado sito à Av. Rio Branco, 154 - 3º andar, no horário comercial com o diretor da Unidade de Apoio Administrativo, por quem serão prestados todos os esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 11 de junho de 1981.

Norberto Hafemann
Norberto Hafemann
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
da JUDESC.

51505-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA IND. E DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC e a empresa FLOPH - Vigilância Bancária Industrial e Comercial Ltda..

As (09) nove dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e hum no Edifício Sede da Junta Comercial do Estado, localizado à Avenida Rio Branco 154, presentes de um lado a JUDESC, neste ato representada por seu presidente, Sr. Nabor Schlichting, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a firma FLOPH - Vigilância Bancária, Industrial e Comercial Ltda., CGC nº 83.719.963/0001-77, com sede no Loteamento Gisela S. Blaiseff, 1475, em Barreiros, Município de São José, aqui denominada CONTRATADA, firmaram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 10.04.80, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 1.2. do contrato original, aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado passa a ter a seguinte redação:

"1.2. - Do Objeto

O objeto do presente contrato é a locação de mão-de-obra de 3 (tres) vigilantes, 1 (um) arquivista, 1 (uma) telefonista, 5 (cinco) serventes, 2 (dois) mensageiros e 2 (duas) copeiras, com jornada de trabalho de 48 horas semanais, com prestando, além dos serviços específicos de guarda e vigilância do imóvel e suas instalações, operação da mesa central de FAX, execução de tarefas externas junto a outros órgãos públicos, os de limpeza, asseio e conservação das dependências da CONTRATANTE à Avenida Rio Branco, 154, sub-solo, pavimento térreo, 19 e 29 andares, conforme discriminado no contrato original."

CLÁUSULA SEGUNDA: De conformidade com o item 1.4. - DO PRAZO - do contrato original, fica o seu prazo prorrogado por mais 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, com início em 10.04.81 e término em 31.12.81.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da presente prorrogação, os itens 1.7. - DO VALOR, e 1.10 - DO PAGAMENTO, passam a ter a seguinte redação:

"1.7. - Do Valor

O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.558.964,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos) correspondente ao período de 10.04.81 a 31.12.81".

"1.10. - Do Pagamento

A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, como contraprestação pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o valor mensal de Cr\$ 179.191,36 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e hum cruzeiros e trinta e seis centavos)."

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todos os demais itens do Contrato Original, não alterados por este Termo Aditivo.

E por estarem acordes, depois de lido e achado com firme, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em 4 (quatro) vias, na presença e juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Florianópolis, 9 de abril de 1981

Nabor Schlichting
NABOR SCHLICHTING
Contratante

FLOPH
FLOPH - Vigilância Bancária
Industrial e Comercial Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Bryon Cardoso
Bryon Cardoso

51470-2

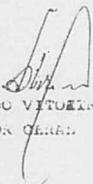
Norberto Hafemann
Norberto Hafemann

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE
PÚBLICA - DASP**

PORTARIA Nº 058/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 089/81/DSP, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Administração Central, nos termos do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO ORLANDO, matrícula nº 361.700, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, código CLT-ATM-1A, lotado na Unidade Sanitária de São Lourenço D'Oeste.

Florianópolis, em 20 de Abril de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

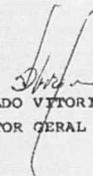
51503-1

X X X

PORTARIA Nº 120/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, resolve TRANSFERIR A PEDIDO, nos termos do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor JULIO CESAR GONÇALVES, ocupante do emprego de Médico Especialista, código CLT-ANS-5A, lotado na Administração Central, para a Unidade Sanitária de Palhoça - COHAB.

Florianópolis, em 01 de Junho de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

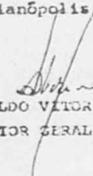
51503-a.1

X X X

PORTARIA Nº 121/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 0800/81/DSP, resolve AUTORIZAR, o afastamento da servidora ROSÂNGELA ARRUDA HUSADEL, matrícula nº 360.307, ocupante do emprego de Técnico em Atividades Complementares, código CLT-ANS-4A, lotada na Administração Central, a fim de frequentar o Curso de Saúde Pública, à nível de Especialização, no período de 04 de Maio à 03 de Dezembro do corrente ano, com todos os direitos e vantagens do emprego.

Florianópolis, em 01 de junho de 1981.

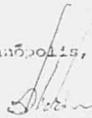

OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

51503-b.1

PORTARIA Nº 122/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 776/81/DSP, resolve INTERROMPER A PEDIDO, nos termos do artigo 471, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato laboral de JURACY MARIA MATTANA HENTZ, matrícula nº 361.567, ocupante do emprego de Agente de Serviços Gerais, código CLT-TSG-1A, lotada na Unidade Sanitária de Pinheiro Preto, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 01 de Maio do corrente ano.

Florianópolis, em 01 de Junho de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

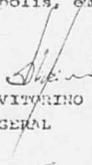
51503-c.1

X X X

PORTARIA Nº 123/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 0951/81/DSP, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 87, item VI, do mesmo diploma legal ANTONIO CARLOS BATISTA, Bioquímico, código CLT-ANS-5B, matrícula nº 106.904, ocupante da função de Chefe da Divisão de Produção símbolo DAI-4, para exercer a função em Comissão de Diretor do Laboratório Industrial, nível DAS-2, durante o impedimento do titular Carlos Wagner Júnior, que encontra-se frequentando o Curso de Saúde Pública, pelo período de 04 de Maio à 03 de Dezembro do corrente ano.

Florianópolis, em 01 de Junho de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

51503-d.1

X X X

PORTARIA Nº 124/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 880/81/DSP, resolve PRORROGAR, por mais 60 dias os efeitos da Portaria nº 23 de 05 de fevereiro de 1979, que interrompeu a pedido, o contrato laboral do servidor ARGELOS SWALE MRODRICO, ocupante do emprego de Médico, incluído em Tabela de Programas de Saúde, lotado na Unidade Sanitária de Lages, a contar do dia 02 de Abril do corrente ano.

Florianópolis, em 01 de junho de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

51504-1

PORTARIA Nº 125/81/DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item XIII, do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 721/81/DSP, resolve TRANSFERIR A PE DIDO, nos termos do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho, a servidora MARIA BERNADETE MARTINS, ocupante do em prego de Atendente de Saúde Pública, código CLT-SAS-2B, matrícula nº 360.136, lotada na Unidade Sanitária de Presidente Ge túlio para a Unidade Sanitária de Witmarsum.

Florianópolis, em 04 de Junho de 1981.


OSVALDO VITORINO OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

51504.a.1

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS DO ESTADO

CIMENVALE - MINERAÇÃO E CIMENTO VALE DO ITAJAÍ S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIMENVALE-MI-
NERAÇÃO E CIMENTO VALE DO ITAJAÍ S.A., REALIZADA EM 02 DE
ABRIL DE 1981.

Às 10,00 horas do dia 02 de abril de 1981, com a presença de acionistas representando "quorum" suficiente para deliberação, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, as fls. 38v e 39, resultante de convocação publicada no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", edição de 25.03.81; jornal "A Notícia", edição de 20.03.81 e jornal "O Município", edição de 20 a 26.03.81, sob a Presidência de José Germano Schaefer e secretariado por Aurinho Silveira da Souza, foi deliberado por unanimidade de votos: I- Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980; II- reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; III- Aumento do Capital Social da Empresa de CR\$ 71.798.439,00, para CR\$ 95.269.722,00, mediante incorporação da correção monetária do Capital; IV- alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º- O Capital Social é de CR\$ 95.269.722,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros), dividido em 95.269.722 (noventa e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e duas), de ações ordinárias". V- Reajuste dos honorários dos Diretores nos termos da Resolução CPF nº R-006/81, de 27.01.81. Para constar foi lavrada a competente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim Secretário e por todos os presentes. (Ass.) Aurinho Silveira da Souza-Secretário, José Germano Schaefer-Presidente da Assembleia, Marcos Henrique Buschler-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, Hans Dieter Schmidt-representante do Governo do Estado de Santa Catarina, Rui Baumgarten-Diretor. A presente ata é cópia fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 1 as fls. 145 e 149v. Brusque, 02 de abril de 1981.

Arquivada sob nº 1379-3-81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - 02.06.81. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi REG/ARQ sob número e data estampados mecanicamente-Francisco Paulo Kaesenodel-Secretário.

CIMENVALE - MINERAÇÃO E CIMENTO VALE DO ITAJAÍ S.A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIMENVALE
MINERAÇÃO E CIMENTO VALE DO ITAJAÍ S.A., REALIZADA EM 02 DE A-
BRIL DE 1981.

Às 11,00 horas do dia 02 de abril de 1981, com a presença de acionistas representando "quorum" suficientes para deliberar, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença, as fls. 39v e 40, resultante de convocação publicada no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", edição de 25.03.81; jornal "O Município", edição de 20 a 26.03.81 e jornal "A Notícia", edição de 20.03.81, sob a Presidência de José Germano Schaefer e secretariado por Aurinho Silveira da Souza, foi deliberado por unanimidade de votos: I- Aumento do Capital Social de CR\$ 95.269.722,00, para até CR\$ 135.000.000,00, mediante processo de colocação e subscrição de novas ações. Para constar foi a mesma lavrada, e após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim Secretário e por todos os presentes. (Ass.) Aurinho Silveira da Souza-Secretário, José Germano Schaefer-Presidente da Assembleia, Marcos Henrique Buschler-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, Hans Dieter Schmidt-representante

do Governo do Estado de Santa Catarina, Rui Baumgarten- Diretor, Erico Antônio Contesini, João Celso Schoening e Manoel Cândido Moreira Filho. A presente ata é cópia fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 1 as fls. 149v e 151v. Brusque, 02 de abril de 1981.

Arquivada sob nº 1379-4-81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - 02.06.81. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi REG/ARQ sob número e data estampados mecanicamente-Francisco Paulo Kaesenodel-Secretário.

51455-3

X X X

EMPRESA CATARINENSE DE PESQUISA AGROPECUÁRIA S/A - EMPASC
C.G.C./MF 83.052.191/0001-62 -Estrada Geral,s/nº-Itacorubi
Florianópolis - Santa Catarina

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL - Dia 23 de abril de 1981, às 14:00 horas, na Sede da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A - EMPASC, na Estrada Geral s/nº, Itacorubi, Florianópolis - SC. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - A convocação foi por carta e houve o comparecimento de todos os acionistas. 3. MESA DIRIGENTE - Dr. Sérgio Martinho Nerbass, Secretário da Agricultura e do Abastecimento, Presidente e o Senhor Ayrton Philippi, Secretário. 4. PUBLICAÇÕES - As Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980, estão publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal "O Estado", edição do dia 16/04/81 e Jornal de Santa Catarina, edição de 17/04/81. 5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 5.1. Foram discutidas e aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980; 5.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Conselho Fiscal - efetivos: Dr. Walnor Otávio de Oliveira, Dr. Luiz Osvaldo D'Acampora e Dr. Ivo Silveira Filho e, para suplentes, Dr. Erico Frederico Gebler, Dr. Genésio Mazon e Dr. Sérgio Martinho Nerbass. 5.3. Foram fixados os honorários da Diretoria e por consequência o dos Conselheiros Fiscais, com base nas determinações contidas na Resolução nº R-006/81 de 27/01/81, do Conselho de Política Financeira; 5.4. Foi aprovada a Correção Monetária do Capital, no valor de CR\$ 15.902.999,78 (quinze milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e oito centavos) e sua consequente capitalização nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76; 5.5. Foi votado e aprovado o aumento do Capital Social, de CR\$ 31.500.000,00 para 107.300.000,00, mediante aproveitamento dos seguintes recursos: a) Reservas de Doações de Bens do Imobilizado, CR\$ 97.000,22; b) Reserva para Futuro Aumento de Capital, CR\$ 35.045.860,00; c) Correção Monetária do Capital, CR\$ 15.902.999,78; d) Subscrição em Bens e/ou Dinheiro, CR\$ 24.754.140,00. Foi aprovada e designada uma Comissão de Avaliação de Bens, para avaliar os bens oferecidos pela EMBRAPA e do Estado de Santa Catarina, para integralização no capital, bem como, convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de maio de 1981, para apreciar os Laudos de Avaliação e, consequentemente formalizar a integralização do capital. 6. Foi em consequência, alterado o caput do artigo 7º, do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: "Artigo 7º - O Capital Social é de CR\$ 107.300.000,00 (Cento e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), dividido em cento e sete milhões e trezentos mil ações ou dinárias nominativas no valor de CR\$ 1,00 cada uma", permanecendo inalterados os parágrafos constantes do artigo. 7. OBSERVAÇÕES FINAIS - Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. 7.2. Foi suspensa a Assembleia para lavratura da Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos acionistas e demais presentes. Florianópolis, 23 de abril de 1981. Ass. Dr. Sérgio Martinho Nerbass, Secretário da Agricultura e do Abastecimento, representante do Estado de Santa Catarina e Presidente da Assembleia; Dr. Marcus Ligocki, representante da EMBRAPA; Dr. Albino Zeni, Presidente do IPESC; Dr. Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor do DER/SC e Dr. Francisco de Assis Filho, Diretor do DAF, acionistas; Dr. Walnor Otávio de Oliveira, Dr. Luiz Osvaldo D'Acampora e Dr. Ivo Silveira Filho, Conselheiros Fiscais; Dr. José Oscar Kurtz, Diretor Presidente; Dr. Conrado Zimmermann, Diretor de Administração e Finanças; Dr. Carlos Pieta Filho, Diretor Técnico. Original transcrito às folhas 2 e 2v, 3 e 3v, 4 e 4v, 5 e 5v, do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado sob nº 6958/80 em 03 de setembro de 1980. Florianópolis, 03 de junho de 1981.

Dr. Sérgio Martinho Nerbass
Presidente da Assembleia

Ayrton Philippi
Secretário

Arquivado sob nº 1408/1/81 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Florianópolis. Data 21 de maio de 1981. Certidão - Certifico que este documento foi arquivado sob nº e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesenodel - Secretário.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL - Dia 26 de maio de 1981, às 08:00 horas, na Sede da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A. - EMPASC, na Estrada Geral, Itacorubi, Florianópolis - SC. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Foi convocada na AGE de 23/04/81 e houve comparecimento de todos os acionistas. 3. MESA DIRIGENTE - Dr. Sérgio Martinho Nerbass, Secretário da Agricultura e do Abastecimento, Presidente e o Senhor Ayrton Philippi, Secretário. 4. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Foi apreciado e aprovado o Laudo de Avaliação de bens, apresentado pela Comissão de Avaliação Composta dos Senhores, Ernesto Fernando Morsch Goelzer, Economista, Amélia Durieux Lopes, Economista e Ayrton Philippi, Administrador de Empresas, cujos valores são os seguintes: BENS DO ESTADO: 1. Terreno localizado em Itacorubi, Florianópolis (SC) com 19.017,82 m², CR\$ 10.459.801,79; 2. Terreno localizado em São José do Cerreto, Lages (SC), com 2.800.000 m², CR\$ 5.600.000,00, TOTAL CR\$ 16.059.801,79 (dezesseis milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e um cruzeiros e setenta e nove centavos). BENS DA EMBRAPA - 1. Ações Participações, CR\$ 46.184,00; 2. Móveis e Utensílios, CR\$ 9.624.284,00; 3. Veículos CR\$ 14.239.532,00; TOTAL CR\$ 23.920.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros). 5. OBSERVAÇÕES FINAIS: 5.1 Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 5.2 Ficam definitivamente formalizadas as integralizações, por parte do Estado e da EMBRAPA, no aumento de capital havido na Assembleia Geral de 23/04/81; 5.3 Foi suspensa a Assembleia para lavratura da Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor

Presidente, por mim Secretário, pelos Acionistas e demais presentes. Florianópolis, 26 de maio de 1981. Ass. Dr. Sérgio Martinho Nerbass, Secretário da Agricultura e do Abastecimento, representante do Estado de Santa Catarina e Presidente da Assembléia; Dr. Marcus Ligocki, representante da EMERAPA; Dr. Albino Zeni, Presidente do IPESC; Dr. Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DER/SC; Dr. Francisco de Assis Filho, Diretor do DAE, acionistas; Dr. Walmor Otávio de Oliveira, representante do Conselho Fiscal; Dr. José Oscar Kurtz, Diretor Presidente da EMPASC; Dr. Conrado Zimmerman, Diretor de Administração e Finanças e Dr. Carlos Pieta Filho, Diretor Técnico. Original transcrito às folhas 6 e 6v, 7 e 7v do livro de Atas das Assembléias Gerais nº 2 da EMPASC S.A. Florianópolis, de junho de 1981.

Dr. Sérgio Martinho Nerbass
Presidente da Assembléia

Ayrton Philippi
Secretário

Arquivado sob nº 1408/1/81 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis - Data 11 de junho de 1981. Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob nº e data estampado mecanicamente. Francisco Paulo Kassenadel - Secretário.

51471-2
c/d.

— X X X —

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº B13/002/81
TOMADA DE PREÇOS Nº -0-

Na forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigraçada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

<u>ADJUDICATÁRIA (s)</u>	<u>VALOR (s)</u>
CIA HANSEN INDUSTRIAL	R\$ 16.779.410,82

Florianópolis, 12 de Junho de 1981
A DIRETORIA
51468-1
c/d.

— X X X —

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº -0-
TOMADA DE PREÇOS Nº B13/001/81

Na forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigraçada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

<u>ADJUDICATÁRIA (s)</u>	<u>VALOR (s)</u>
ROEHRIG & CIA LTDA	R\$ 302.571,90

Florianópolis, 12 de Junho de 1981
A DIRETORIA
51468.a.1
c/d.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº B13/003/81

Na forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigraçada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

<u>ADJUDICATÁRIA (s)</u>	<u>VALOR (s)</u>
CIA.FERRO BRASILEIRO	R\$ 14.550.451,28
CIA. METALÚRGICA BARBARÁ	R\$ 743.585,55

Florianópolis, 11 de Junho de 1981
A DIRETORIA
51468.c.1
c/d.

— X X X —

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº -0-
TOMADA DE PREÇOS Nº B13/002/81

Na forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 28/02/79. Comunicamos que a Licitação Epigraçada foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

<u>ADJUDICATÁRIA (s)</u>	<u>VALOR (s)</u>
WORTHINGTON S/A (MÁQUINAS)	R\$ 1.015.410,90

Florianópolis, 12 de Junho de 1981
A DIRETORIA
51468.b.1
c/d.

— X X X —

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - "CASAN" -

A V I S O

RESULTADO D' LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/81

Na forma do Artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de Maio

de 1.975, com a Nova Redação da Lei nº 5.516 de 20/02/79. Comunicamos que a Licitação Epígrafa da foi julgada, sendo adjudicada (s) a (s) proposta (s) da (s) Empresa (s).

ADJUDICATÁRIA (s)	VALOR (s)
CHIMIE TEST PROD. QUÍMICOS LTDA.	CR\$ 227.381,50
CASA LAPALU	CR\$ 36.819,00
PLANTEL S/A.	CR\$ 60.591,00
RUTHNER S/A.	CR\$ 867.670,00
LOMELINO DE FREITAS & CIA. LTDA.	CR\$ 54.068,00
EKIPA LTDA.	CR\$ 536.684,00
EXATA VIDRARIA IND.COM.LTDA.	CR\$ 70.084,00

Florianópolis, 18 de Maio de 1981.

Samuel Schubert
A DIRETORIA 51468.0.1
c/d.

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 18/81

Processo nº 0966-01979/73

Faço público, que as nove (9) horas do dia 17 de julho de 1981, será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de desmembramento e revigoração dos afloramentos dos terrenos de marinha, situados à Rua Fulvío Aduci nºs 876 e 850, Estreito, no município de Florianópolis, neste Estado.

No prazo improrrogável de 10 dias, contados a partir da data da realização da diligência e respectivo termo, ficará a disposição dos interessados para ciência, oferecimento das contestações/ou impugnações, na seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, na sala nº 3, 2º andar do prédio nº 3 da Praça XV de novembro - Florianópolis.

Seção de Engenharia e Cadastro - D.S.P.U. - S.C. em Florianópolis.

Lauro Mario da Rosa

Lauro Mario da Rosa
Chefe da Seção de Engenharia e
Cadastro do D.S.P.U. - S.C.

ALF.

18886/1

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SUPERMERCADOS RIACHUELO S/A - CGCMF: 84684380/0001-10

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Às 10 horas do dia 27 de março de 1981, na sede da Companhia, à Rua Dr. João Colín nº 1485 em Joinville-SC, reuniram-se os acionistas detentores da maioria do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, para deliberar sobre a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação publicado pela Diretoria. Assumiu a presidência o Sr. Pedro Bencz, que constatou o "quorum" a realização da Assembleia e cumprimentou os presentes, solicitando a mim, Samuel Schubert, que secretariasse os trabalhos. Solicitou então o Sr. Presidente que fosse lido o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de SC nos dias 20, 23 e 24/03/81 e no jornal "A Notícia" de Joinville, nos dias 19, 20 e 21/03/81,

o qual é do seguinte teor: "Supermercados Riachuelo S/A - Joinville-Santa Catarina-CGCMF 84684380/0001-10 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação. Pelo presente ficam os srs. acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária a serem realizadas cumulativamente e instrumentadas em ata única, conforme o disposto no Art. 131 da Lei de Sociedade por Ações, no dia 27 de março de 1981 às 10 horas, na sede social, à Rua Dr. João Colín nº 1485 nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e das contas do Exercício de 1980; b) Deliberação sobre o destino dos lucros do Exercício de 1980; c) apreciação da proposta da Diretoria para aumento do Capital Social para Cr\$ 100.000.000,00 com incorporação de lucros e reservas e aprovação da correção monetária do capital realizado com sua incorporação ao Capital Social; d) Fixação da nova remuneração dos membros da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse social. Joinville, 16 de março de 1981-Samuel Schubert-Diretor Administrativo". Passou então o Sr. Presidente para o item "a" da Ordem do Dia, entregando a cada um dos presentes uma cópia do Relatório da Diretoria, balanço geral e demais demonstrativos contábeis relativos ao Exercício de 1980, informando que a publicação dessa matéria ocorreu no dia 25/02/81 do Diário Oficial de SC e no dia 24/02/81 no jornal "A Notícia" de Joinville, cujos exemplares colocou também à disposição dos presentes. Após detalhadamente examinados os documentos, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, manifestando os acionistas sua aprovação unânime, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente passou em seguida para o item "b" consultando aos presentes sobre sua intenção na destinação do lucro do Exercício de 1980, tendo sido decidido por unanimidade que todo o saldo da conta de lucros seria transferido para conta de reserva especial destinado a aumento do Capital Social, sem que fosse feita distribuição de dividendos relativos a 1980. O Sr. Presidente, passando ao item "c", apresentou aos acionistas o demonstrativo da conta de "Correção Monetária do Capital" que apresenta um saldo de Cr\$ 31.700.645,11 representativo da "nova expressão monetária do Capital Social", solicitando a aprovação dos presentes, o que foi concedido. Informou ainda, que a Diretoria propunha a incorporação dos seguintes valores ao Capital Social: Cr\$ 4.024.007,68 como parte do saldo da conta "Reserva de Lucros" e Cr\$ 775.347,21 da conta "Reserva de Aplicação em Incentivos Fiscais", valores que somados à Correção Monetária, elevam o Capital Social para Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). Posto em discussão, foi o assunto aprovado, por unanimidade. Declarou então o Sr. Presidente que, tendo em vista a aprovação do aumento do Capital Social, passava a ser a seguinte a redação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais: "Artigo 4º - O Capital é de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) dividido em 100.000.000 (Cem milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiros) cada uma. Passando para o item "d" o Sr. Presidente apresentou a proposta da Diretoria para os novos níveis de valores para a remuneração da Diretoria, que foram aprovados sem restrições. O Sr. Presidente, passando ao item "e" deixou a palavra livre. Não havendo quem se manifestasse, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, da qual, passado o devido tempo, foi por mim secretário lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Joinville, 27 de março de 1981. (ass.): Samuel Schubert-Secretário, Pedro Bencz-Presidente, Roberto Bencz, Pedro Bencz, OGB Adm. de Bens Ltda., SPR Adm de Bens Ltda., Samuel Schubert, Maria Marli Bencz."Declaramos ser a presente cópia fiel da Ata de Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27/03/81 e lavrada às fls. 42 e 43 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, reg. na Junta Comercial, de Santa Catarina sob nº 3138 3m 30/08/74". Joinville, 27 de março de 1981.

Samuel Schubert
Secretário

Pedro Bencz
Presidente

18881/3

ARQUIVADO SOB No. 976/03/81..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA... 09... DE... 1981... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

VESUL S.A. - Veículos
CGC-MF - 86.429.010/0001-79
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

FUGANTI S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
TANGARÁ - SC - CGC/MF nº 86352127/0001-95

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1981

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1981, às dezoito horas na sede
VESUL S.A. - Veículos, sita às margens da BR.101, Km.333, Bairro Humaitá,
Tubarão - SC. PRESENCAS - Acionistas que representam a totalidade do Capital
Social e o Auditor da Empresa Contador Irineu Argemiro Brodbeck. MESA
DIRETORA - Presidente : José Ghizoni. Secretário : Humberto Ghizzo Bortoluzzi.
ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar as contas da Diretoria
e Demonstrações Financeiras do exercício de 1980. 2. Homologar a destina-
ção do Lucro Líquido e a Distribuição dos Dividendos. 3. Aprovar a Corre-
ção da Expressão Monetária do Capital Realizado. 4. Fixar os honorários
da Diretoria para o exercício de 1981. 5. Aumento do Capital Social de
Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$
110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), mediante a incorporação
dos seguintes valores constantes no Patrimônio Líquido da Empresa:
Cr\$ 27.926.543,04 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil,
quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatro centavos) da Conta Corre-
ção Monetária do Capital Realizado, Cr\$ 413.853,65 (quatrocentos e treze
mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos)
da Conta Correção Monetária Reflorestamento, Cr\$ 2.133.533,00 (dois milhões
cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), da Con-
ta Reserva Aplicações em Incentivos Fiscais, Cr\$ 3.340.284,59 (três milhões
trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinco-
centos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e
dois mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), da Conta Reserva Aplicações em Incentivos Fiscais, Cr\$ 3.340.284,59 (três milhões
trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinco-
centos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e
dois mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), da Conta Reserva Legal, Cr\$ 21.185.785,72 (vinte e um
milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco cruzei-
ros e setenta e dois centavos) da Conta Lucros Acumulados, com a conse-
- quente alteração do artigo 7º dos Estatutos Sociais. 6. Outros assuntos
de interesse social. PUBLICAÇÕES - Demonstrações Financeiras no Diário
Oficial do Estado de Santa Catarina, edição de 31 de março de 1981 e no
Jornal Imprensa do Sul nº 561 do dia 11 de abril de 1981. DELIBERAÇÕES -
Assembléia Geral Ordinária: Aprovados por unanimidade: 1. O Relatório da
Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em
31 de dezembro de 1980. 2. Destinação do resultado do exercício no valor
de Cr\$ 28.379.559,14 (Vinte e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil
quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatorze centavos), do seguinte
modo: Cr\$ 1.277.080,16 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitenta
cruzeiros e dezesseis centavos), para a Reserva Legal, Cr\$ 6.066.130,77 (Seis
milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e três cruzeiros e setenta e
sete centavos) para dividendos aos acionistas, equivalente a 25% do Lucro
permanecendo o saldo de Cr\$ 18.198.392,30 (Dezoito milhões, cento e noventa
e oito mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos) na
Conta Lucros Acumulados. Os dividendos serão pagos aos acionistas em cinco
prestações mensais, sendo do valor da 1ª parcela descontado o Imposto de
Renda Retido na Fonte. 3. A correção da Expressão Monetária do Capital
Realizado no valor de Cr\$ 27.926.543,04 (vinte e sete milhões, novecentos
e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatro centavos).
4. A elevação dos honorários globais da Diretoria para 999 (novecentos
e noventa e nove) ORTN'S, no exercício de 1981, a serem pagos men-
- salmente. Assembléia Geral Extraordinária: Aprovado por unanimidade: 1. -
Aumento de Capital de Cr\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de cru-
zeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de cruzeiros), median-
te incorporação dos seguintes valores constantes do Patrimônio Líquido da
Empresa: Cr\$ 27.926.543,04 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e ...
seis mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quatro centavos), da
Conta Correção Monetária do Capital Realizado; Cr\$ 413.853,65 (quatrocen-
- tos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e cin-
co centavos) da Conta Correção Monetária Reflorestamento, Cr\$ 2.133.533,00
(dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três cru-
zeiros) da Conta Reserva Aplicações em Incentivos Fiscais; Cr\$ 3.340.284,59
(três milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro cru-
zeiros e cinquenta e nove centavos) da Conta Reserva Legal; Cr\$
21.185.785,72 (vinte e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecen-
- tos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos) da Conta Lu-
- cros Acumulados. O valor correspondente ao aumento do Capital foi distri-
- buído proporcionalmente ao número de ações possuídas pelos acionistas, e
a nova redação do artigo 7º do Estatuto que passa a ser a seguinte: " O
Capital Social é de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros),
totalmente subscrito e integralizado em 110.000.000 (cento e dez milhões)
de ações ordinárias, nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzei-
- ro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, cumpridos como foram os fins da
Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária, realiza-
- das cumulativamente, de acordo com a Lei, o Sr. Presidente suspendeu os
- trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro pró-
- prio. Reabertos os trabalhos e encerrada a folha do livro de presença, es-
- ta ata foi lida, achada conforme e aprovada em todos os termos, a qual
- vai assinada pelos componentes da mesa e todos os acionistas presentes :
José Ghizoni, Leó Max Feuerschutte, Humberto Ghizzo Bortoluzzi, Túlio Zum-
- blick, Lauri Bez, Raimundo Ghizoni, Renato Ghizoni, Tito Genovez, Maria
- Nunes Ghizoni, Hilário Mazzuco, e que fossem extraídas 05 (cinco) cópias
- de igual teor e forma para atendimento das formalidades legais. Certifica-
- mos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio as fls. 45
- 46 e 47.

HUMBERTO GHIZZO BORTOLUZZI
Secretário

José Ghizoni
Presidente

18883/20

Aos trinta dias do mes de abril de mil nove-
- centos e oitenta e um, às nove horas, em sua sede social à Av
Irmãos Piccoli, 252, em Tangará-SC, reuniram-se em Assembléia
Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Fuganti SA
Industria e Comercio, devidamente convocados por anúncios pú-
- blicos no Diário Oficial de Santa Catarina, edições de 27, 30
- e 31 de março pp. e no Jornal "O Regional", editado em Joaçaba-
- SC, edições dos dias 27 de março pp. e dias 03 e 10 de a-
- bril deste, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, constante/
- daqueles editais. Colhidas as assinaturas no livro de presen-
- ça de Acionistas, constatou-se terem comparecido acionistas,
- representando a maioria do capital com direito a voto. Assumiu
- a Presidência dos trabalhos por aclamação dos presentes o Sr.
- Julio Fuganti, que convidou a mim Irineu Luiz Panceri, para /
- secretariar a sessão, ficando assim legalmente constituída a
- mesa. Declarando instalada a Assembléia e iniciando os traba-
- lhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do Anúncio da Convo-
- cação e da comunicação da Diretoria; Leitura esta dispensada/
- pelos senhores acionistas em virtude terem conhecimento dos
- editais através as referidas publicações. Em prosseguimento /
- aos trabalhos o Sr. Presidente determinou que se procedesse a
- leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstra-
- ção do Resultado do Exercício, relativos ao exercício encerra-
- do em 31 de dezembro de 1980, leitura esta também dispensada,
- pelos senhores acionistas, por terem tomado conhecimento da-
- queles documentos através publicações efetuada no Diário Ofi-
- cial de Santa Catarina, em sua edição de 10 de abril deste, e
- no Jornal "O Regional", editado em Joaçaba-SC, em sua edição/
- de 10 de abril deste. Em seguida ditas peças foram submetidas
- pelo Sr. Presidente à discussão e posterior votação, sendo /
- aprovadas por unanimidade pelos senhores acionistas, com abs-
- tenção dos legalmente impedidos. Passando ao item seguinte da
- ordem do dia o Sr. Presidente esclareceu que do lucro líquido
- do exercício, que foi de Cr-11.629.572,77; 5% havia sido desti-
- nado a Reserva Legal, ou seja Cr-581.478,67, conforme determi-
- na os estatutos da Sociedade; Cr-8.248.094,10 havia sido desti-
- nado a Reserva p/Aumento de Capital; sendo que do saldo de Cr-
- 2.800.000,00, o mesmo havia sido destinado a distribuição de
- dividendos aos acionistas. Após discutido e posto em votação,
- foi aprovado a destinação dos valores para Reserva Legal e pa-
- ra Reserva p/Aumento de Capital, sendo que o valor dos divi-
- dendos a ser distribuído foi revertido a conta Reserva p/Au-
- mento de capital, tendo em vista a necessidade da capitaliza-
- ção deste valor para aumento de capital da empresa. Em segui-
- da passou-se ao item 3 da ordem do dia, ou seja, fixação dos
- honorários da Diretoria para o exercício de 1981. Após discu-
- tido e votado foram aprovados que os mesmos seriam de Cr\$-...
- 138.000,00 a cada Diretor, sendo reajustados em maio e novem-
- bro deste, de acordo com os índices do INPC. Dando continuida
- de aos trabalhos passou-se ao item 4 da Ordem do dia, onde /
- apreciou-se a Correção Monetária do Capital Social, no valor,
- de Cr\$-20.312.000,00, sugerindo o Sr. Presidente que a mesma
- fosse utilizada integralmente para aumento de Capital, de a-
- cordo com a legislação vigente. Colocada em votação foi a me-
- ma aprovada por totalidade. Não havendo nada mais a tratar em
- regime de Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas,
- juntamente com o Sr. Presidente passaram a tratar dos assun-
- tos ligados com a Assembléia Geral Extraordinária. De acor-
- do com o item 5 da ordem do dia, foi colocado a proposta da Dire-
- toria em votação, a qual é a seguinte: Proposta da Diretoria:
- Senhores Acionistas: Estando esta Diretoria reunida para tra-
- tar de assuntos de interesse de nossa sociedade e tendo em /
- vista a necessidade de se atualizar o capital social, delibe-
- rou propor à Assembléia, o aumento do capital da nossa empre-
- sa, de Cr\$-40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) para
- Cr\$-70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), mediante a
- emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações, ordinárias /
- ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr-
- 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Entende esta Diretoria, que o /
- aumento ora proposto é necessário e conveniente à nossa socie-
- dade, e nossa sugestão é de que seja realizado da seguinte ma-
- neira: a) Cr\$-20.312.000,00, resultante da Correção Monetá-
- ria do Capital Social; b) Cr-617.661,24, mediante a conta Re-
- serve de Redução do Imposto de Renda; c) Cr-9.070.338,76 me-
- diante a conta Reserva para aumento de capital. As ações res-
- sultantes deste aumento deverão ser distribuídas na forma le-
- gal aos senhores acionistas, gratuitamente, na proporção das
- ações que possuem. Aprovado que seja o aumento ora proposto,
- o artigo 5º dos estatutos sociais passara a vigorar com a se-
- guinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$-.....
- 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), dividido em se-
- tenta milhões de ações ordinárias ou comuns, do valor nominal
- de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo que os parágrafos,
- que completam o Art. 5º permanecem inalterados. Esta é a pro-
- posta da Diretoria que é submetida a deliberação dos Senhores
- Acionistas, Tangará (SC), 20 de abril de 1981.- Ass. Julio Fu-
- ganti; Waldemar Pizani - Diretores. Retomando a palavra o Sr.
- Presidente submeteu a discussão e posterior votação a Propos-
- ta da Diretoria. Após discutida, foi a mesma aprovada por un-
- nidade de votos pelos Senhores Acionistas. Novamente com a
- palavra o Sr. Presidente declarou aprovado o aumento de capi-
- tal de Cr-40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) para /
- Cr-70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), bem como a al

ARQUIVADO SOB No. 1702/1/81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA... 08... /... 06... / 81... JUNTA
COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi
arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel -
Secretário.

teração do artigo 5º dos estatutos sociais, que passará a vigorar em termos constantes da Proposta da Diretoria. A seguir a Assembléia autorizou a Diretoria a tomar todas as providências jurídico, legais e contábeis para a efetivação do aumento de capital ora aprovado. Com a aprovação e deliberação do item 5 acima, o Sr. Presidente passou ao item 6 da ordem do dia, declarando livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso para tratar de assunto de interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia Geral, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme, aprovada e afinal assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas. Tangará (SC) 30 de abril de 1981. Ass. Julio Fuganti-Presidente da Mesa; Irineu Luiz Panceri-Secretário da Mesa. - Acionistas: Julio Fuganti, Waldemar Pizani, Nelson Pizani, João Martelli, Sueli Pizani, Waldomiro Zanotto, Lourdes Fuganti, Victório Rossato, Olivaldo Luiz Menoncin, João Bordignon, Ronildo Panceri, Irineu Luiz Panceri.

A Presente Ata é cópia fiel da original, lavrada às folhas nº 35, 36, 37, 38 e 39 do livro nº 2, próprio da Sociedade, do que damos fé. Tangará (SC), 30 de abril de 1981.- Julio Fuganti-Presidente da Mesa; Irineu Luiz Panceri-Secretário da Mesa

18984/20

ARQUIVADO SOB No. 1639/1/81..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 19... / 06... / 81... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

X X X

ADEGAS DE PRODUTOS CASA GRANDE S.A.
C.G.C.M.F. nº.- 86.352.036/0001-50
TANGARÁ - SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1981

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um, às dez horas e trinta minutos, em sua sede social à Rua Francisco Nardi, 434, em Tangará-SC, reuniram-se em 7ª Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Adegas de Produtos Casa Grande SA, devidamente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial de Santa Catarina, edições de 27, 30 e 31 de março pp. e no jornal "O Regional", editado em Joaçaba-SC, edições dos dias 27 de março pp. e dias 03 e 10 de abril deste para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, constante daqueles editais. Colhidas as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, constatou-se terem comparecido acionistas representando a maioria do capital com direito a voto. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação dos presentes o Sr. Waldemar Pizani, que convidou a mim Ronildo Panceri, para secretariar a sessão, ficando assim legalmente constituída a mesa. Declarando instalada a Assembléia e iniciando os trabalhos o Sr. presidente solicitou a leitura do anúncio da convocação e da comunicação da diretoria; leitura esta dispensada pelos senhores acionistas em virtude terem conhecimento dos editais através as referidas publicações. Em prosseguimento aos trabalhos o sr. presidente determinou que se procedesse a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, e demonstração do resultado do exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, leitura esta também dispensada pelos senhores acionistas, por terem tomado conhecimento daqueles documentos através publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de S. Catarina, em sua edição de 23 de abril deste, e no jornal "O Regional", editado em Joaçaba-sc. em sua edição de 24 de abril deste. Em seguida ditas peças foram submetidas pelo sr. presidente à discussão e posterior votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos senhores acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando ao item seguinte da ordem do dia o sr. presidente esclareceu que do lucro líquido do exercício que foi de Cr\$-2.511.473,35; 5% havia sido destinado a Reserva Legal, ou seja Cr\$-125.573,00, conforme determina os Estatutos da sociedade; Cr\$-1.789.425,35 havia sido destinado a Reserva para Aumento de Capital; sendo que o saldo de Cr\$-596.475,00 - o mesmo havia sido destinado a distribuição de dividendos aos acionistas. Após discutido e posto em votação foi aprovado a destinação dos valores para Reserva Legal e para Reserva para Aumento de Capital, sendo que o valor dos dividendos a ser distribuído foi revertido a conta de reserva para aumento de capital, tendo em vista a necessidade da capitalização deste valor para aumento de capital da empresa. Em seguida passou-se ao item 3 da ordem do dia, ou seja, fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 1981. Após discutido e votado foram aprovados que os mesmos seriam fixados em Cr\$-24.020,00 a cada diretor, sendo reajustados em maio e novembro deste de acordo com os índices do INPC. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item 4 da Ordem do Dia, onde apreciou-se

a Correção Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$-..... Cr\$-4.759.010,00, sugerindo o sr. presidente que a mesma fosse utilizada integralmente para aumento de capital, de acordo com a legislação vigente. Colocada em votação foi a mesma aprovada por totalidade, ficando em consequência o Capital Social alterado para Cr\$-14.759.010,00. Em virtude da aprovação do aumento de capital com a Correção Monetária do Capital Social, o artigo 5º dos Estatutos Sociais, passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º- O capital social é de Cr\$-14.759.010,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e dez cruzeiros), dividido em 14.759.010 de ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma. Novamente com a palavra o senhor presidente esclareceu que as ações resultantes do aumento de capital ora realizado, seriam distribuídas gratuitamente aos senhores acionistas, na proporção das ações que possuem. A seguir o Sr. presidente passou ao item 5 da Ordem do Dia, declarando livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para tratar de assuntos de interesse da sociedade. Como ninguém se manifestasse o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia Geral, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e afinal assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas. Tangará-SC, 30 de abril de 1981. Ass. Waldemar Pizani-Presidente da mesa; Ronildo Panceri, secretário da mesa. - Acionistas: Waldemar Pizani, Ronildo Panceri, Julio Fuganti, Augusto de Carli, José Isidoro Arcari, Máximo Sonda, Benjamin Arcari, Calisto Arcari, Victório Rossato, Imaribo SA, Ind. com., Estil-Móveis e Decorações Ltda., Dirceu Arcari, José Panceri, Nelson Pizani, Hercílio Nardi e Victório Arcari.

A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA ÀS FOLHAS Nºs 79v, 80v e 81 do Livro nº-1 próprio da sociedade, do que damos fé. Tangará-SC, 30 de abril de 1981.- Ronildo Panceri-secretário da mesa.

18985/20

ARQUIVADO SOB No. 1639/1/81..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 19... / 06... / 81... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

X X X

FREDERICO SCHÜTTE SA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGCMF. 86.403.177/0001-54

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA RUA MA, DATA E CONDIÇÕES A SEGUIR INDICADAS, DATA: 30 de Abril de 1981. Local: Rua Getúlio Vargas nº. 1.193 - Trombudo Central-SC. Presenças: Acionistas representando 100% (Cem por cento) do Capital Social conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. Mesa Diretora: Presidente-Frederico Schütte; secretário: Olívio Moretti. Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado referente ao exercício encerrado em 31.12.80. Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social. Eleição da Diretoria. Fixação dos honorários da Diretoria. Outros Assuntos de Interesse Social. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade: 1º. Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado relativos ao exercício encerrado em 31.12.80. - 2º. Aprovado o montante da correção monetária do Capital Social, no valor de R\$ 4.412.782,00 que somados ao saldo remanescente do ano anterior de R\$ 7.249,02, perfazem o total de R\$ 4.420.031,02. - Deste total deliberou-se a importância de R\$ 4.310.000,00 para capitalização mediante emissão de 4.310.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e distribuídas proporcionalmente aos acionistas. Alteração do Artigo 5º dos Estatutos. Artigo 5º.- O Capital Social de todo integralizado, passa a ser de R\$ 13.000.000,00 dividido em 13.000.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma de natureza ordinária. 3º.- Eleição da Diretoria: Foram reeleitos todos os membros da diretoria, ficando assim constituída: Para Diretor Presidente, o Sr. Frederico Schütte, de nacionalidade alemã, residente a - Rua Henrique Schütte nº. 74 nesta cidade de Trombudo Central. CPF. 009181059-00; para Diretor Gerente, o Sr. Werner Heinrich Schütte, natural de Santa Catarina, residente a Rua Henrique Schütte nº. 128 nesta cidade de Trombudo Central-SC. CPF. 005577229-34; para Diretor Adjunto, a Sra. Carla Schütte, natural de Santa Catarina, residente a Rua Henrique Schütte nº. 128 nesta cidade de Trombudo Central-SC. CPF. 005577229-34. - 4º.- Honorários: Montante a ser pago a Diretoria a título de pro labore R\$ 80.000,00 mensais. - 5º.- Assuntos de Interesse Social: Distribuição do lucro líquido, no valor de R\$ 2.742.526,51, como segue: Reserva Legal R\$ 137.126,00; Reserva para Aumento de Capital R\$ 2.605.400,51. - Acionistas presentes: Frederico Schütte, Gertrud Schütte, Werner Heinrich Schütte, Fritz Schütte, Carla Schütte, Frank O.M. Graf, Annelisse Graf, Olívio Moretti. - Trombudo Central, 30 de Abril de 1981. - O presente é o resumo da ata original transcrita às folhas 39 verso, 40 e verso do livro nº. 1 de Atas das Assembléias Gerais.

18990/20

ARQUIVADO SOB No. 1471/1/81..... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11... / 06... / 81... JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

LOJAS HERING S/A.

GEMEC RCA 200-76/184
CGC MF 82 640 632/0001-84
Blumenau - Santa Catarina

Rua 15 de Novembro nº 759

Ata da assembléia geral extraordinária dos acionistas da sociedade anônima "Lojas Hering S/A", realizada no dia 23 de abril de 1981. CGC 82640632/0001-84 - dezesseis horas. Na data e horas em epígrafe, com a presença de acionistas representando "quorum" suficiente para deliberar, conforme constata-se no livro próprio a folha 43 v. a 44 v., em virtude de convocação publicada no Diário Oficial do Estado, edições nºs 11.698, 11.699 e 11.700 de 06, 07 e 08 do corrente mes e no jornal local "Santa Catarina", edições nºs 2918, 2919 e 2921 de 03, 04 e 07 do mes em curso, sob a presidéncia do Sr. Erich Steinbach e secretariado por Valdir Findeiss foi aprovada e ratificada, por unanimidade, a subscrição proposta na assembléia geral de 04 de dezembro de 1980, no valor de Cr\$25.179.982,00 (vinte e cinco milhoes, cento e setenta e No ve mil e novecentos e oitenta e dois cruzeiros) com a emissão de 14.511.976 (quatorze milhoes, quinhentas e onze mil e novecentas e setenta e seis) ações ordinárias e 10.668.006 (dez milhoes, seiscentas e sessenta e oito mil e seis) ações preferenciais do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, passando a vigorar o artigo 5º do Estatuto Social com a seguinte redação: O capital social e de Cr\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhoes de cruzeiros) dividido em 92.212.780 (noventa e dois milhoes, duzentas e doze mil e setecentas e oitenta) ações ordinárias e 67.787.220 (sessenta e sete milhoes, setecentas e oitenta e sete mil e duzentas e vinte) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Permanecem inalterados os paragrafos do presente artigo. E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por todos assinada e por mim secretário, que a escrevi, subscrevo e também assino. Erich Steinbach - presidente, Valdir Findeiss - secretário, Guenther Achim Steinbach, Alfred Freshel, Edda Elisa Steinbach, Armando Mathaussi, Walter Paul Franz Carl Werner, Ingo Wolfgang Hering, Dieter Hering, Ivo Hering, Wolfgang Kegel, Annemaria Prayon, Lili Hering Schelling, p.p. Doris Ruth Schelling de Schlottmann, Elke Hering Bell, Ingeborg Vera Von Hartwig, Eva Schelling, Roland Herbert Mueller Hering, p.p. Aiga Barreto, Rolf Ulrich Steinbach, Eulalia Hering Dandrea, Freya Gross, Roman Volker Klomfass, Ermenegildo Longo, Hartwig Arno Berndt, p. Cid Steinbach, p.p. Denise Steinbach Zadrozny, Comercial Hering S/A., p.p. Renata Maria Freshel, p.p. Kaete Toni Werner, p.p. Marlene Karin Werner, Administradora Comercial e Industrial Blumenauense S/A., Ina Maria Hering, p. Guido Hering, p. Ricardo Hering, p. Rtraud Katharina Hering, p. Andrea Hildegard Hering, p. Karin Hering, p. Cristiane Hering, p.p. Ursula Guese, p.p. Hildegard Kegel, p.p. Patricia Kegel, p. Iago Steinbach, p. Fabio Steinbach, p. Marion Karmann Steinbach. A presente é copia fiel extraída do livro próprio da Companhia, de nº 3 (treis) as folhas 3 e verso.

Erich Steinbach - Presidente Valdir Findeiss - Secretario

18882/15

ARQUIVADO SOB No. 1010/2/81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11. / 06. / 81 JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

X X X

MALHARIA MANZ S.A. CGCMF - 81.601.141/0001-60

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1) DIA, HORA E LOCAL - Dia treze de abril de 1981, as 9 horas, na sede social, a rua Tijucas nº 339, em Joinville. 2) CONVOCAÇÃO - A convocação foi pessoal e houve a totalidade de acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3) MESA DIRIGENTE - Sonja Manz Gofferje, Presidente e Frederico Otto Reiner, Secretário. 4) DELIBERAÇÕES DA A.G.O. - a) Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.1980 e suas respectivas contas; b) Aprovação da correção monetária do capital social no valor de Cr\$ 2.559.986,60; c) Decidir distribuir o resultado do exercício em discussão da seguinte forma: I) Cr\$ 78.368,03 (5%) para a Reserva Legal; II) Cr\$ 403.200,00 para dividendos aos acionistas, representando o percentual de 8% sobre o capital; III) quatrocentos mil cruzeiros para gratificação a Diretoria e IV) Cr\$ 685.792,64 (saldo remanescente) para Reservas de Capital. d) Reeleger a Sra. Sonja Manz Gofferje e o Sr. Pedro Alexandre Gofferje, respectivamente, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Gerente; e) Ratificar e homologar os honorários da Diretoria de cento e sessenta mil cruzeiros, fixados pela reunião da Diretoria em 06.10.80 e que permanecerão para o exercício vigente; f) Decidir não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício. 5) DELIBERAÇÕES DA A.G.E. - a) Aprovar o aumento de capital de Cr\$ 5.040.000,00 para Cr\$ 8.064.000,00, mediante a incorporação de Cr\$ 2.559.986,60 da Correção Monetária do Capital Social e de Cr\$ 464.913,40 das Reservas de Capital e cujo aumento corresponde a uma bonificação distribuída aos acionistas na ordem de 60%, sobre as ações ora possuídas. b) Alterar o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: - ARTIGO 5º - O capital social e de Cr\$ / 8.064.000,00 (oito milhoes e sessenta e quatro mil cruzeiros) divididos em 8.064.000 (oito milhoes e sessenta e quatro mil) ações ordinárias, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 6) OBSERVAÇÕES FINAIS - Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, exceto aquelas em que os impedidos não podiam votar. Nada mais havendo, encerrou-

se a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente ata a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e por mim secretário e pelos demais acionistas, copiada no competente Livro de Atas de nº 1 a pagina 35. ASSINADOS - Sonja Manz Gofferje, Presidente, Frederico Otto Reiner, Secretário, Pedro Alexandre Gofferje, Gertrud Frieda Manz, p/Claudia Lubio Paulo Andre Lubli - Nestor Lubli, Gortha Hoffmann, Alfredo Ehrat, Reinhold Gustavo Schneidowind. Certificamos que a presente é copia fiel do Livro de Atas nº 1 pagina 35.

Joinville, 13 de abril de 1981

Sonja Manz Gofferje
SONJA MANZ GOFFERJE
Presidente

FREDERICO OTTO REINER
FREDERICO OTTO REINER
Secretário

18891/20

ARQUIVADO SOB No. 1261/1/81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11. / 06. / 81 JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

X X X

COMPANHIA MAQUINAS FAMAC
CGCMF 84432087/0001-66
JARAGUA DO SUL - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As sete horas do dia 30 de abril de mil novecentos e setenta e nove, com a presença de acionistas representando "quorum" suficiente para deliberar, reuniram-se os acionistas de Companhia Máquinas Famac, na sede social, à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira nº 387, em virtude de convocação publicada no Diário Oficial do Estado, edições nº 11200, 11201 e 11202 de 30 de março e 02 e 03 de abril de 1979 e, no jornal "A Notícia", edições 13571, 13572 e 13573, de 30 e 31 de março e 01 de abril de 1979, sob a presidéncia da Sra. Bertha Gertrude Ilse Kohlbach e secretariado por Lotário Fernando Fendrich, foram tomadas, por unanimidade as seguintes deliberações: 1º) Aprovado o Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e de Resultados, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/78, publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina edição 11214, de 23 de abril de 1979 e no jornal "A Notícia" edição 13589 de 21 de abril de 1979, com a destinação de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para distribuição de dividendos; Cr\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) para gratificação a empregados; Cr\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil cruzeiros) para gratificação a Diretoria e Cr\$ 1.691.595,15 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco centavos) para a Reserva p/Aumento de Capital. 2º) Determinados Cr\$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros) para a remuneração global, anual da Diretoria, para o exercício de 1979, ficando sua individualização e distribuição, a critério da própria Diretoria. 3º) Incorporação ao Capital Social, o valor de Cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhoes e oitocentos mil cruzeiros) provenientes da Reserva Especial de Capital, a serem distribuídos a titulo de bonificação proporcional entre os acionistas, com a emissão de 2.100.000 ações ordinárias e 700.000 ações preferenciais, do valor nominal / de Cr\$ 1,00 cada uma. 4º) Consequentemente fica alterado o artigo 4º do estatuto social, para a seguinte redação: "Art. 4º: O Capital Social, inteiramente integralizado e de Cr\$ 10.800.000,00 (Dez milhoes e oitocentos mil cruzeiros) dividido em 8.100.000 ações ordinárias e 2.700.000 ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, livremente transferíveis e conversíveis de uma forma em outra, a vontade do acionista, correndo por sua conta as respectivas despesas, até o limite do seu custo." 5º) Determinado que, além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, o jornal "A Notícia" para as publicações cominadas pela Lei 4694/76. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por todos assinada e por mim, secretário, que a escrevi, subscrevo e também assino. Jaraguá do Sul, 30 de abril de 1979. Bertha Gertrude Ilse Kohlbach-Presidente, Lotário Fernando Fendrich-Secretário, Heinz Rodolfo Kohlbach, Wilhelm Laufer, Ilse Kohlbach, Lotário Fernando Fendrich.

CERTIDÃO
Certifico que a presente ata, é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, às fls. 10 e 10v., da qual fui secretário. Jaraguá do Sul, 02 de junho de 1980.

Lotário Fernando Fendrich

51460 b. 5
Armas

ARQUIVADO SOB No. 248/01/81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11. / 06. / 81 JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

LOJAS A INSINUANTE S.A. - JOINVILLE - SC

C.G.C.M.F. nº 84.687.649/0001-12

BATESTAL ESTAQUEAMENTO CATARINENSE LTDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DIA, HORA E LOCAL - Dia quinze do mês de maio de hum mil no... 2. COMVOCAÇÃO - A convocação foi pessoal e houve a presença da totalidade de acionistas. 3. MESA DIRIGENTE - Santo Carazzai, Presidente, e Gilberto Carazzai, Secretário. 4. DELIBERAÇÕES DA A.G.O. - a) Aprovação das contas da diretoria referente ao balanço geral do exercício encerrado em 31.12.1980. b) Aprovação que não haveria distribuição de dividendos aos acionistas, a fim de manter os recursos financeiros necessários a sociedade. c) Distribuir o lucro líquido do exercício da seguinte forma: R\$ 142.056,80 (5%) para Reserva Legal e o saldo de R\$ 2.699.079,25 para Reserva de Capital. d) Aprovar a Expressão da Correção Monetária do capital social no valor de R\$ 6.811.813,92. e) Fixar os honorários mensais da diretoria em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), com vigência a partir do mês de janeiro do ano em curso, distribuído de comum acordo entre os seus membros. f) Decidir não instalar o Conselho Fiscal para o exercício em curso. 5. DELIBERAÇÕES DA A.G.E. - a) Aumentar o capital social de R\$ 13.415.544,00 para R\$ 20.500.000,00 mediante incorporação de R\$ 6.811.813,92 da Correção Monetária do Capital, R\$ 263.165,18 da Reserva de Lucros e R\$ 9.476,90 da Reserva de Capital, distribuído como bonificação aos acionistas na proporção das ações ora possuídas. b) Consequentemente alterar os dizeres do Artigo 5º dos estatutos sociais, que passarão a ter a redação seguinte: Artigo 5º - O capital social e de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentas mil cruzeiros) dividido em 20.500.000 (vinte milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 6. OBSERVAÇÕES FINAIS - a) Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, exceto a que, embora não impedidos não podiam votar. b) Suspensa a assembleia para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e pelos demais acionistas, consignando-se a presença da totalidade dos acionistas. (assinado) Santo Carazzai, Presidente, Gilberto Carazzai, Secretário, Santo Carazzai, Rosa Lucia Carazzai, Ivone Carazzai Giuliani. Confere com o original transcrito as fls. 1-v e 2 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 1. Gilberto Carazzai - Secretário.

Extrato do Contrato nº 19/81-PG., que entre si fazem o Departamento Autônomo de Edificações, autarquia vinculada à Secretaria dos Transportes e Obras, sito no 10º andar do Edifício das Diretorias, à Rua Tenente Silveira nº 32, em Florianópolis/SC, daqui por diante designado apenas "CONTRATANTE" representado por seu Diretor Geral Eng.º Civil Francisco de Assis Filho e a firma Batestal - Estaqueamento Catarinense Ltda., estabelecida à Rua XV de Novembro nº 1336 - 13º andar, Blumenau/SC., representada neste ato pela Sra. Firosette Estel Estevam Odebrecht - Responsável Técnica, doravante designada simplesmente "CONTRATADA", vencedora do Edital de Concorrência Nº 02/CEL/81, realizada em 27.05.81, firmam o presente instrumento, para locação e o estaqueamento, destinado à fundações do Centro Integrado de Cultura, na Avenida Beira Mar Norte, esquina com a Avenida da Saúde e fundos para a Rua Delminda Silveira, em Florianópolis/SC. OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação e o estaqueamento destinado às fundações do Centro Integrado de Cultura, na Avenida Beira Mar Norte, esquina com a Avenida da Saúde e fundos para a Rua Delminda Silveira, cujo estaqueamento será de concreto armado, moldados no solo em tubos metálicos recuperáveis, cravados à bucha seca de diâmetro 320mm para carga nominal de 55 toneladas, compreendendo 442 estacas, com comprimento médio de 8 (oito) metros, obedecendo ao projeto, especificações e demais elementos técnicos pertencentes ao Edital de Concorrência Nº 02/CEL/81 e proposta da CONTRATADA datada de 27.05.81, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. VALOR E DOTAÇÃO: O valor fixo e irrevogável por metro linear de estaca cravada é de Cr\$. 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), sendo o valor global aproximado de Cr\$ 9.335.040,00 (Nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quarenta cruzeiros), correndo a despesa por conta dos recursos do Projeto 5401.03070251.145 - Execução de obras da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo - Item 4110.00 - Execução de Obras Públicas. PRAZOS DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 70 (setenta) dias úteis, com início a contar 5 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE. DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Contrato e o Edital de Concorrência forem omissos, prevalecerão as penalidades constantes do Decreto Federal nº 73.140, de 9.11.73, do Decreto Estadual nº 8.755, de 15.12.69, da Lei Estadual nº 5.089, de 30.04.75, com as alterações da Lei Estadual nº 5.516, de 28.02.79, independente de menção expressa. FORO: Da Comarca de Florianópolis, Florianópolis, 02 de junho de 1981. (Ass) Domingos Emerick Bezerra da Trindade - Vice Diretor - pelo Diretor Geral e Firosette Estel Estevam Odebrecht - Responsável Técnica. TESTEMUNHAS: (Ass) Ila Gerber Duwe e Elisiane Flor.

18895/1

18892/20

X X X

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS DE FLORIANÓPOLIS - AIESEC/FL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

- 1. DENOMINAÇÃO - Associação Internacional dos Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais de Florianópolis-AIESEC/FL
2. SEDE - Avenida Madre Benvenutta s/nº - Diretório Acadêmico da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - Bairro Itacorubi em Florianópolis.
3. DURAÇÃO - Por tempo indeterminado.
4. FINALIDADE - Complementação acadêmica através de projetos educacionais e, promoção do relacionamento Escola-Empresa, oferecendo estágios de treinamento profissional a nível internacional.
5. FUNDAÇÃO - 25.08.80.
6. DISSOLUÇÃO - Reverterá em benefício de uma ou mais entidades congêneres, similares ou filantrópicas.
7. DESTINO DO PATRIMÔNIO - Fins beneficentes.
8. ADMINISTRAÇÃO - a) Diretor Presidente; b) Diretor Financeiro c) Diretor de Intercâmbio; d) Diretor de Recepção; e) Diretor Administrativo.
9. RESPONSABILIDADE - A Associação responderá por suas obrigações e seus membros não responderão solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela AIESEC/FL.
10. REPRESENTAÇÃO - A Associação será representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.
11. FUNDO SOCIAL - Será constituído por donativos feitos a Associação.
12. REFORMA DOS ESTATUTOS - Só poderá ser feita em Assembléia Geral.
13. PRIMEIRA DIRETORIA - Diretor Presidente: Clio Cama d'Eça de Mesquita Búrgio; Diretor Financeiro: Edson Roberto Búrgio; Diretor de Intercâmbio: Jaime Luiz Fiamoncini; Diretor de Recepção: Helena Dorotéa Beck; Diretor Administrativo: Catarina Rocha.
CERTIDÃO - Certifico que este extrato sumaria o Estatuto Social da Associação Internacional dos Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais de Florianópolis-AIESEC/FL.
Ass. Catarina Rocha
Nada mais.

18897/1

X X X

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS

Art 36º - No caso de Dissolução os bens móveis e imóveis da entidade serão entregues a uma pessoa jurídica de direito privado de fins filantrópicos e que seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, e com foro no estado de Santa Catarina, segundo deliberação dos sócios efetivos remanescentes.

ANTUR FELTO NETTO TESOUREIRO

SÃO JOSÉ, 09/06/81.

51467-3 Amais

ARQUIVADO SOB No. 1823/1/81 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11.06.81 JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário.

X X X



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 15 - FONE (0482) 22-0202 - FLORIANÓPOLIS - SC - CGC 83.469.965/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 002/81

A Diretoria Executiva do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, item VIII do Regulamento da Autarquia,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder ao Sr. Hoyêdo Nunes Lins, funcionário deste Instituto, exercendo o cargo de Técnico Júnior - TS-5, "Licença sem vencimentos" pelo período de 15(quinze) meses, contados a partir de 01 de julho de 1.981, para participar do curso de Pós-Graduação em Planejamento Regional na Universidade de Swansea, País de Gales, Grã-Bretanha.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 1.981. Florianópolis, em 09 de junho de 1.981.

Gilson Luiz Leal de Meireles Diretor Presidente

Renee Gonçalves Diretor de Operações

Homologo

Francisco de Assis Cordeiro Prefeito Municipal de Florianópolis

51456-1

TUPINAMBÁ DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CGCMF nº 82.608.373/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, a se realizarem às 17,00 (dezenove) horas do dia 16 (dezois) de julho de 1981, na sede social, à Rua Albano Schmidt nº 3400, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**
 1. Apreciação, discussão e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1981;
 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 3. Fixação da remuneração da Diretoria; e
 4. Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social.

b) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**
 1. Aumento do capital social de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a capitalização da correção monetária do capital no valor de Cr\$ 152.517.667,00 e utilização de outras reservas perfazendo Cr\$ 147.482.333,00, representando uma bonificação de 120%;
 2. Alteração do artigo 5º do estatuto social; e
 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Joinville, 10 de junho de 1981.

51451.a-5
 Jor mais

DR. H. DIETER SCHMIDT
 Diretor Presidente

X X X

FUNDAÇÃO TUPY S.A.
 Companhia Aberta -
 CGCMF nº 84.683.374/0001-49

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para a Assembléia Geral Ordinária e para a Assembléia Geral Extraordinária a serem realizadas às 14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezois) de julho de 1981, na sua sede social à Rua Albano Schmidt nº 3.400, em Joinville (SC), com a seguinte ordem do dia:

a) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**
 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. Fixar a remuneração da administração; e
 4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

b) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**
 1. Proposta para elevar o capital social de Cr\$ 1.225.000.000,00 (um bilhão e duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.082.500.000,00 (dois bilhões, oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), representando uma bonificação de 70%, sendo Cr\$ 658.874.737,00 decorrentes da capitalização da correção monetária do capital e Cr\$ 198.625.263,00 da capitalização de reservas de lucros;
 2. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e
 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Joinville, 10 de junho de 1981.

51449-5
 Zermas

DR. H. DIETER SCHMIDT
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

X X X

SADIA AVÍCOLA S/A
 C.G.C.-MF Nº 83.313.205/0001-54

COMPANHIA ABERTA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26.06.1981, às 14,00 (quatorze) horas, em sua sede social, à Estrada Chapecó - São Carlos, nº 3.600, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta do Conselho de Administração relativa a:
 A - Alteração da data de encerramento do exercício social, passando de 30 de junho para 31 de dezembro de cada ano, a vigorar, inclusive, para o exercício em curso, que passaria a ter seu encerramento em 31.12.1981.
 B - Corresponente alteração estatutária.
 C - Conseqüente prorrogação do mandato dos Administradores adequação da verba de remuneração.

- 2 - Proposta do Conselho de Administração na redação do Artigo 24, Inciso II, letras "a" e "b", com acréscimo de um parágrafo.
 CHAPECÓ, SC, 12 DE JUNHO DE 1981.

(AA) ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

51501-5
 Clp

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Comunico que foram extraviadas as Carteiras de Identidade Médica (plastificada) do CRM(SC) nº 2147 e CRM(RJ) nº 52301283 do Dr. Angelo Ferreira da Silva. Os documentos originais extraviados perderão o valor a partir desta data. Das mesmas serão emitidas uma 2ª via. Fpo - lis, 25 de maio de 1981.

18874/1



SADIA JOAÇABA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 C.G.C.-MF Nº 83.699.942/0001-37

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 25.06.1981, às 15,00 (quinze) horas, em sua sede social, à Av. Santa Terezinha nº 2049, em Joaçaba, Estado de Santa Catarina a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta do Conselho de Administração relativa a:
 A - Alteração da data de encerramento do exercício social, passando de 30 de junho para 31 de dezembro de cada ano, a vigorar, inclusive, para o exercício em curso, que passaria a ter seu encerramento em 31.12.1981.
 B - Corresponente alteração estatutária.
 C - Conseqüente prorrogação do mandato dos Administradores - adequação da verba de remuneração.
- 2 - Proposta do Conselho de Administração relativa a:
 - Alteração na redação do Artigo 24, Inciso II, letras "a" e "b", com acréscimo de um parágrafo.

51453-5

JOAÇABA-SC, 12 DE JUNHO DE 1981.
 (AA) ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

X X X



SADIA-CONCÓRDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 C.G.C.-MF nº 83.568.147/0001-00

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27.06.1981, às 09,00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua Senador Attilio Fontana nº 86 - em Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta do Conselho de Administração relativa a:
 A - Alteração da data de encerramento do exercício social, passando de 30 de junho para 31 de dezembro de cada ano, a vigorar, inclusive, para o exercício em curso, que passaria a ter seu encerramento em 31.12.1981.
 B - Corresponente alteração estatutária.
 C - Conseqüente prorrogação do mandato dos administradores adequação da verba de remuneração.
- 2 - Proposta do Conselho de ADMINISTRAÇÃO relativa a:
 - Alteração na redação do Artigo 24, Inciso II, letras "A" e "B", com acréscimo de um parágrafo.

51454-5

CONCÓRDIA, SC, 12 de junho de 1981.
 (AA) ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

X X X

INDÚSTRIA E COMÉRCIO PINHEIRINHO S/A
 CGC/MF Nº 85.129.591/0001-54 - RIO NEGRINHO - SC

- ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -
 C O N V O C A Ç Ã O

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social situada à Rua XV de Novembro, 161, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, às 10 (dez) horas do dia (vinte) de julho de 1981, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras atinentes ao exercício encerrado em 31.12.80;

- b) Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
 c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e conseqüente aumento do capital de Cr\$ 14.718.937,00 para Cr\$ 22.192.555,72, de acordo com o Artigo 167 da Lei nº 6404 de 15.12.76;
 d) Alteração do Artigo 9º dos Estatutos Sociais;
 e) Fixação dos honorários da Diretoria.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 22.192.555,72 para Cr\$ 22.746.000,00, mediante o aproveitamento das seguintes reservas: Cr\$ 229.139,84 do Fundo - para Aumento de Capital; Cr\$ 257.411,83 do Resultado do Exercício; Cr\$ 31.223,00 do lucro inflacionário realizado; Cr\$ 35.670,61 do Fundo de Ações Bonificadas.

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404, de 15.12.76. Rio Negrinho, SC, 05 de junho de 1981.

NELSON ADOLFO HOWEY - Diretor Presidente.

18870/5

HOTUSC - HOTÉIS DE TURISMO SANTA CATARINA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas da HOTUSC - HOTÉIS DE TURISMO SANTA CATARINA S.A. para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 1981, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social à Praça Pereira Oliveira, nº 16, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1980 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
2. Aprovar a correção monetária do capital realizado;
3. Deliberar sobre a incorporação da correção monetária do capital realizado ao capital social;
4. Deliberar sobre a alteração dos artigos 7º e 42º do Estatuto Social;
5. Outros assuntos de interesse.

AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Florianópolis, 15 de junho de 1981.

Luiz Elias Daux
- Presidente -

18894/1

X X X

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

COMUNICO QUE EXTRAVIEI A CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA DO CRM-SC Nº 3.035 (PLASTIFICADA).

A CARTEIRA ORIGINAL EXTRAVIADA PERDE O VALOR A PATIR

DESTA DATA, SENDO DA MESMA EMITIDA UMA 2a.VIA.

DRA. IARA MACHADO MARASCIULO
CRM-SC nº 3.035

188879/3

X X X

COMPANHIA FABRIL LEPPER
CGCMF 84.683.887/0001-50
JOINVILLE - SC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Data e Horário: - 29/junho/1981, às 8 horas. Local: - sede social na Rua Otto Eduardo Lepper nº 1, Joinville-SC. Ordem do Dia: - 1º) Homologação do aumento de capital aprovado na AGE de 18.05.81; 2º) alteração do "caput" do artigo 5º dos estatutos.

José Henrique Carneiro de Loyola - Diretor Presidente.

18896/1

X X X

Extrato do contrato de locação de copiadora Marca XEROX, visando a extração de cópias xerográficas, que entre si fazem o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a XEROX DO BRASIL S/A.

LOCADORA - XEROX DO BRASIL S/A.

LOCATÁRIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

OBJETO - Fornecimento de uma máquina copiadora marca XEROX, modelo 2600, série 958.005.957p/São Fco Sul.

CRÉDITO - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão, no exercício em curso, à conta do elemento da despesa 3130.00 Serviços e Encargos e Item 3132-8

Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

VALOR - Referente a máquina modelo 2600 - Cr\$ 11.990,47 (Onze mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta e sete centavos) correspondente ao mínimo mensal de 1.500 cópias, incluindo a taxa fixa de Cr\$ 4.510,12 (Quatro mil, quinhentos e dez cruzeiros e doze centavos) mensais. O preço a ser cobrado pela Locadora por cópia será de acordo com a seguinte tabela:

0001 a 1000 cópias =	Cr\$ 5,3092
1001 a 2000 cópias =	Cr\$ 4,3423
2001 a 4000 cópias =	Cr\$ 3,3786
4001 a 8000 cópias =	Cr\$ 2,4951
Mais de 8001 cópias =	Cr\$ 1,9306

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços de que trata a Cláusula Segunda serão reajustados dentro das normas e limites admitidos pelo CIP, para a Locadora.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 10/06/81 até 31.12.81, prorrogável mediante Termo Aditivo.

Florianópolis, 21 de Maio de 1981.

LOCADORA
DR. JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI
GERENTE FILIAL FLORIANÓPOLIS
XEROX DO BRASIL S/A.

LOCATÁRIA
DR. IVO SELL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

51459-1

X X X

Extrato do contrato de locação de copiadora marca XEROX, visando a extração de cópias xerográficas, que entre si fazem o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a XEROX DO BRASIL S/A.

LOCADORA - XEROX DO BRASIL S/A.

LOCATÁRIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

OBJETO - Fornecimento de uma máquina copiadora marca XEROX, modelo 2600, série 958.005.959p/Pto União.

CRÉDITO - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão, no exercício em curso, à conta do elemento da despesa 3130.00 Serviços e Encargos e Item 3132-8

Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

VALOR - Referente a máquina modelo 2600 - Cr\$ 11.990,47 (Onze mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta e sete cen-

tavos) correspondente ao mínimo mensal de 1.500 cópias, incluindo a taxa fixa de Cr\$ 4.510,12 (Quatro mil, quinhentos e doze centavos) mensais. O preço a ser cobrado pela Locadora por cópia será de acordo com a seguinte tabela:

0001 a 1000 cópias =	Cr\$ 5,3092
1001 a 2000 cópias =	Cr\$ 4,3423
2001 a 4000 cópias =	Cr\$ 3,3786
4001 a 8000 cópias =	Cr\$ 2,4951
Mais de 8001 cópias =	Cr\$ 1,9306

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços de que trata a Cláusula Segunda serão reajustados dentro das normas e limites admitidos pelo CIP, para a Locadora.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 09/06/81 até 31.12.81, prorrogável mediante Termo Aditivo.

Florianópolis, 21 de Maio de 1981.

LOCADORA
DR. JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI
XEROX DO BRASIL S/A.

LOCATÁRIA
DR. IVO SELL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

51458-1

X X X

CESCA-CENTRAIS DE ESTOCAGEM DE SANTA CATARINA S/A.
CGC/MF nº. 83.288.449/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CESCA-CENTRAIS DE ESTOCAGEM DE SANTA CATARINA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Sede Social, à Av. Adolfo Konder, 250 em Itajaí, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de junho de 1981, às 16,00 horas, para deliberação sobre a seguinte matéria:

- I - Reforma do Estatuto Social nos Capítulos relativos à Assembléia Geral, à Administração e aos Lucros, Reservas e Dividendos.
- II - Atualização e aprimoramento da redação do Estatuto Social.
- III - Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Itajaí(SC), 11 de junho de 1981.

CESCA-CENTRAIS DE ESTOCAGEM DE SANTA CATARINA S/A.
José Tarcízio de Almeida Melo - Diretor Presidente
Carlos Claudio Miguez Suarez - Diretor 1º Vice-Presidente
Wilson Filomeno - Diretor 2º Vice-Presidente

51457-10

X X X

Procuradoria Fiscal do Estado

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº PFE 02/81

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda - Procuradoria Fiscal do Estado, sito à rua Trajano nº 16 - Ed. Unibanco, 5º andar, nesta Capital, torna público que procederá, no dia 10 de junho de 1981, às 16,00 horas, em sua sede, a quem melhor preço ofertar, a ALIENAÇÃO DE BENS restantes de uma serraria adjudicada na Execução Fiscal movida contra a firma MADEIREIRA PEPERI LTDA., em Itapiranga-SC. Para verificação dos bens, os interessados poderão procurar o Representante da Fazenda Estadual naquela Cidade, Doutor Clayr Ulysses Seganquer informação adicional, os interessados poderão dirigir-se à Procuradoria Fiscal do Estado, no endereço acima mencionado, onde deverão entregar as propostas.

Florianópolis, em 20 de maio de 1981

E.F.

Nelson Amancio Madalena
PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

X X X

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81.

AVISO

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ PROPOSTAS DE FIRMAS HABILITADAS PRELIMINARMENTE NOS TERMOS DA LEI 5.516 DE 28.02.79, ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 1981, PARA LOCAÇÃO COM EMPRESA PRIVADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA NA CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DA OFICINA SANITÁRIA DO DEP. NO MUNICÍPIO DE CRICIUMA - SC. O EDITAL ENCONTRA-SE AFIXADO NA SEDE DO IIIº CAR, À RUA: CONEGO MIGUEL GIACCA Nº 195, EM CRICIUMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, ONDE SERÃO PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E FORNECIDOS CÓPIAS DO EDITAL.

FLORIANÓPOLIS, 16 DE JUNHO DE 1981

PRESIDENTE DA COMISSÃO.

51514-1

COMPANHIA MAQUINAS FAMAC
CGCMF 84.432.087/0001-66
JARAGUA DO SUL - SC

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
As nove horas do dia trinta de abril de mil novecientos e oite...

CERTIDÃO
Certifico que a presente, é cópia fiel da ata lavrada no li-
vro próprio, às fls. 11v., 12 e 12v., da qual, fui secretário.

51460-5
Jornais

ARQUIVADO SOB No. 248/3/81... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA... 11... 06... 7.81... JUNTA
COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi
arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemodel -
Secretário.

Extrato do contrato de locação de copiadora Marca XEROX, vi-
sando a extração de cópias xerográficas, que entre si fazem
o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a XEROX
DO BRASIL S/A.

LOCADORA - XEROX DO BRASIL S/A.
LOCATÁRIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
OBJETO - Fornecimento de uma máquina copiadora marca
XEROX, modelo 2600, série 958.005.927p/Blumenau.

CRÉDITO - As despesas decorrentes com a execução do presen-
te contrato correrão, no exercício em curso, à conta do ele-
mento da despesa 3130.00 Serviços e Encargos e Item 3132.8
Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.
VALOR - Referente a máquina modelo 2600 - Cr\$ 11.990,47 (On-
ze mil, novecentos e noventa cruzeiros e quarenta e sete cen-
tavos) correspondente ao mínimo mensal de 1.500 cópias, in-
cluindo a taxa fixa de Cr\$ 4.510,12 (Quatro mil, quinhentos
e dez cruzeiros e dois centavos) mensais. O preço a ser co-
brado pela Locadora por cópia será de acordo com a seguinte
tabela:

Table with 2 columns: Number of copies and Price per copy. Includes rows for 1001 to 4001 copies.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços de que trata a cláusula
Segunda serão reajustados dentro das normas e limites admiti-
dos pelo CIP, para a Locadora.
VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 04/06/81 até 31.12.81,
prorrogável mediante Termo Aditivo.

Florianópolis, 21 de Maio de 1981.
LOCADORA DR. JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI
XEROX DO BRASIL S/A.
LOCATÁRIA DR. IVO SELL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

51458.a-1

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

DIÁRIO OFICIAL
COLEÇÃO COMPLETA
1934 - 1979

A IOESC tem à venda a coleção completa do Diário Oficial
(1934 a 1979). São 191.000 páginas microfilmadas em 4.014
fichas ou em 80 rolos de filmes de 100 pés.

Preço:
Em microfichas Cr\$ 150.000,00
Em rolos de filmes. Cr\$ 100.000,00

Endereço para aquisição:

Rua Duque de Caxias, 33
Saco dos Limões
Telefone: 33-0344
88.000 - Florianópolis, SC



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Empresa Pública vinculada ao Gabinete do Vice-Governador do Estado

SEDE:
Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Caixa Postal 138 - Fone: 33-0344 (PABX)

AGÊNCIA:
Rua Tenente Silveira, 51 (Edifício Hércules)
Salas 3 e 4 - Fone: 22-9470
Florianópolis - SC

MÁRCIO DA COSTA RAMOS
Diretor-Presidente

FLÁVIO JOSÉ CARDOZO
Diretor Industrial

NILTON SEVERO DA COSTA
Diretor Vice-Presidente

DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO
Gerente de Jornais

NIRALCI SEVERO DA COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro

JOÃO JOSÉ SCHNEIDER
Gerente de Gráfica

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL

Particulares 2.000,00
Órgãos Públicos e Funcionários 1.500,00

DIÁRIO DA JUSTIÇA 1.500,00

A subscrição de assinatura deste jornal deve
ser feita em contato direto com a IOESC. A Empresa
não possui representantes autorizados para esse fim.

